



**IGeFE** Instituto de Gestão  
Financeira da Educação, I.P.

# Relatório de Atividades e de Autoavaliação

IGeFE, I.P., 2022

## **Ficha Técnica**

### **Título**

Relatório de Atividades e de Autoavaliação 2022

### **Editor**

Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.

Av. 24 de Julho, 134

1399-029 Lisboa

Tel.: (351) 21 394 92 00

Fax: (351) 21 390 70 03

E-mail: [geral@igefe.mec.pt](mailto:geral@igefe.mec.pt)

Website: [www.igefe.mec.pt](http://www.igefe.mec.pt)

Data de edição: abril de 2023

# Índice

<b>ÍNDICE DE FIGURAS, QUADROS E GRÁFICOS</b> .....	<b>4</b>
<b>I. NOTA INTRODUTÓRIA</b> .....	<b>8</b>
MISSÃO E ATRIBUIÇÕES .....	8
VISÃO E VALORES .....	13
<b>II. AUTOAVALIAÇÃO</b> .....	<b>14</b>
1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS .....	14
2. RESULTADOS ALCANÇADOS E DESVIOS VERIFICADOS NO ÂMBITO DO QUAR 2022 .....	15
2.1. ANÁLISE GLOBAL NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS .....	23
3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, PREVISTAS E NÃO PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES .....	27
3.1. ATIVIDADES PLANEADAS .....	27
3.2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E NÃO PLANEADAS .....	48
4. APRECIÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DO IGeFE, I.P., PELOS CLIENTES/UTILIZADORES .....	53
5. AUDIÇÃO DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS E DEMAIS TRABALHADORES NA AUTOAVALIAÇÃO .....	58
6. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO (SCI) .....	66
7. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS .....	69
7.1. RECURSOS HUMANOS .....	69
7.2. RECURSOS FINANCEIROS .....	70
8. MEDIDAS DE REFORÇO POSITIVO DO DESEMPENHO .....	73
<b>III. BALANÇO SOCIAL</b> .....	<b>74</b>
<b>IV. AVALIAÇÃO FINAL</b> .....	<b>82</b>
<b>V. ANEXOS</b> .....	<b>83</b>

## ÍNDICE DE FIGURAS, QUADROS E GRÁFICOS

### FIGURAS

Figura 1 - Organograma do IGeFE, I.P. ....	12
Figura 2 – Valores do IGeFE, I.P. ....	13

### QUADROS

Quadro 1 – Objetivos estratégicos e operacionais por parâmetro.....	14
Quadro 2 – Peso de cada um dos parâmetros de avaliação .....	15
Quadro 3 – Resultados alcançados no parâmetro Eficácia .....	15
Quadro 4 – Resultados alcançados no parâmetro Eficiência.....	17
Quadro 5 – Resultados alcançados no parâmetro Qualidade .....	19
Quadro 6 – Execução do QUAR 2022 por parâmetro .....	21
Quadro 7 – Resultados dos Indicadores, Eficácia – 2020, 2021 e 2022.....	23
Quadro 8 – Resultados dos Indicadores, Eficiência – 2020, 2021 e 2022.....	23
Quadro 9 – Resultados dos Indicadores, Qualidade – 2020, 2021 e 2022 .....	24
Quadro 10 – Taxa de execução por objetivos, 2021 e 2022 .....	25
Quadro 11 – Avaliação por Parâmetros .....	25
Quadro 12 – Peso dos Parâmetros de avaliação.....	26
Quadro 13 – Medidas de Controlo Interno 2022.....	66
Quadro 14 – Distribuição por cargo/carreira dos trabalhadores.....	69
Quadro 15 – Grau de execução dos recursos financeiros, segundo o agrupamento económico .....	70
Quadro 16 – Distribuição de pessoal efetivo do IGeFE, I.P. ....	81

### GRÁFICOS

Gráfico 1 – Taxa de realização do Parâmetro Eficácia .....	16
Gráfico 2 – Taxa de realização do Parâmetro Eficiência .....	17
Gráfico 3 – Taxa de realização do Parâmetro Qualidade.....	20
Gráfico 4 – Imagem global do Instituto   2022.....	54
Gráfico 5 – Envolvimento e participação   2022.....	54
Gráfico 6 – Diferentes formas de contacto e acessibilidade   2022 .....	55
Gráfico 7 – Serviços do IGeFE, I.P.   2022 .....	55
Gráfico 8 – Imagem global do Instituto   2021-2022.....	56
Gráfico 9 – Envolvimento e participação   2021-2022 .....	56
Gráfico 10 – Diferentes formas de contacto e acessibilidade   2021-2022.....	57
Gráfico 11 – Serviços do IGeFE, I.P.   2021-2022.....	57
Gráfico 12 – Satisfação global dos trabalhadores   2022 .....	59
Gráfico 13 – Satisfação com a liderança   2022.....	59
Gráfico 14 – Satisfação com as condições de trabalho   2022 .....	60
Gráfico 15 – Satisfação com o desenvolvimento da carreira e das competências   2022 .....	61
Gráfico 16 – Satisfação com o envolvimento ativo na organização   2022.....	61
Gráfico 17 – Satisfação global dos trabalhadores   2021-2022.....	62
Gráfico 18 – Satisfação com a liderança   2021-2022 .....	63
Gráfico 19 – Satisfação com as condições de trabalho   2021-2022.....	64

Gráfico 20 – Satisfação com o desenvolvimento da carreira e das competências   2021-2022 .....	65
Gráfico 21 – Satisfação com o envolvimento ativo na organização   2021-2022.....	65
Gráfico 22 – Trabalhadores por género .....	75
Gráfico 23 – Trabalhadores por estrutura etária .....	75
Gráfico 24 – Trabalhadores por nível de escolaridade (em %) .....	76
Gráfico 25 – Trabalhadores por cargo/carreira (em %) .....	76
Gráfico 26 – Trabalhadores por escalão de remuneração ilíquida e género .....	77
Gráfico 27 – Antiguidade na Administração Pública .....	78
Gráfico 28 – Modalidades de Horário .....	79
Gráfico 29 – Nº de participações em ações de formação por tipo de ação, segundo a duração .....	80
Gráfico 30 – Grau de execução do QUAR do IGeFE, I.P. de 2022 .....	82

**LISTA DE SIGLAS/ACRÓNIMOS**

<b>BIORC</b>	<i>Business Intelligence</i> do Orçamento da Direção Geral do Orçamento
<b>CAT</b>	Capacitação Avançada para o Início de Funções na Carreira de Técnico Superior
<b>CCA</b>	Conselho Coordenador de Avaliação
<b>CD</b>	Conselho Diretivo
<b>DAG</b>	Departamento de Administração Geral
<b>DGE</b>	Direção Geral da Educação
<b>DGEstE</b>	Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares
<b>DPCO</b>	Departamento de Planeamento e Coordenação Orçamental
<b>DGO</b>	Direção-Geral do Orçamento
<b>DGRH</b>	Departamento de Gestão e de Recursos Humanos
<b>DREP</b>	Departamento da Rede Escolar e Projetos
<b>DOCTES</b>	Departamento do Orçamento da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
<b>DGIT</b>	Departamento de Gestão de Infraestruturas Tecnológicas
<b>DSI</b>	Departamento de Sistemas de Informação
<b>DUC</b>	Documento Único de Cobrança
<b>EC</b>	Entidade Coordenadora
<b>FAQs</b>	Frequently Asked Questions (Questões frequentemente perguntadas)
<b>FSE</b>	Fundo Social Europeu
<b>GeRFiP</b>	Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado
<b>IGeFE, I.P.</b>	Instituto de Gestão Financeira da Educação, Instituto Público
<b>IGF</b>	Inspeção Geral de Finanças
<b>IGFSS</b>	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social
<b>INA</b>	Instituto Nacional de Administração, I.P.
<b>LSCE</b>	LimeSurvey Community Edition
<b>MCTES</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
<b>ME</b>	Ministério da Educação
<b>MEGA</b>	Manuais Escolares Gratuitos
<b>NJ</b>	Núcleo Jurídico
<b>OE</b>	Orçamento de Estado

<b>PA</b>	Plano de Atividades
<b>PEDEPE</b>	Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar
<b>PO</b>	Programa Orçamental
<b>POCH</b>	Programa Operacional do Capital Humano
<b>PRR</b>	Plano de Recuperação e Resiliência
<b>QUAR</b>	Quadro de Avaliação e Responsabilização
<b>RGPD</b>	Regulamento Geral sobre a proteção de Dados
<b>SACE</b>	Sistema de Avaliação das Cartas Educativas
<b>SIIFSE</b>	Sistema Integrado de Informação do Fundo Social Europeu
<b>SITAF</b>	Sistema de Informação dos Tribunais Administrativos e Fiscais
<b>SCI</b>	Sistema de Controlo Interno
<b>SIADAP</b>	Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública
<b>SIGeFE</b>	Sistema Integrado de Gestão do IGeFE
<b>SIGO</b>	Sistema de Informação e Gestão Orçamental
<b>SIOE</b>	Sistema de Informação de Organização do Estado
<b>SRIE</b>	Sistema de Requalificação das Infraestruturas Escolares
<b>UAG</b>	Unidade de Administração Geral

## I. NOTA INTRODUTÓRIA

O Relatório, aqui apresentado, resume a atividade desenvolvida pelo Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE, I.P.), bem como a sua autoavaliação durante o ciclo de gestão de 2022.

Este documento visa “relatar o percurso efetuado, apontar os desvios, avaliar os resultados e estruturar informação relevante para o futuro próximo” (Decreto-Lei 183/96, de 27 de setembro). De igual modo, e em conformidade com a Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, constitui-se como ferramenta que serve de alicerce para a melhoria do desempenho e a qualidade do serviço prestado pelo IGeFE, I.P., para a promoção da motivação profissional dos dirigentes, demais trabalhadores e para o desenvolvimento de novas competências.

Em suma, o Relatório de Atividades e Autoavaliação, sendo um instrumento de suporte ao planeamento estratégico do IGeFE, I.P., reúne informação relevante e necessária à definição de medidas para o desenvolvimento organizacional do Instituto, reforçando positivamente o seu desempenho global.

### Missão e atribuições

O IGeFE, I.P. é um Instituto Público de regime especial, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio. Criado pelo Decreto-Lei n.º 96/2015, de 29 de maio, e reestruturado pelo Decreto-Lei n.º 38/2022, de 30 de maio, define-se como um “serviço executivo central”, sendo responsável pelo planeamento e programação financeira e orçamental nas áreas da educação, ciência, tecnologia, ensino superior e sociedade da informação.

O Ministro da Educação exerce, conjuntamente com a Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a superintendência e tutela sobre o IGeFE, I.P. (Decreto-Lei n.º 169-B/2019, de 3 de dezembro).

O IGeFE, I.P. tem como **missão**:

*Garantir a programação, a gestão financeira e o planeamento estratégico e operacional das áreas governativas da ciência, tecnologia, ensino superior e educação, a gestão previsional fiável e sustentada dos respetivos programas orçamentais, bem como a avaliação global da execução das políticas e dos resultados obtidos pelo sistema educativo e a criação e o bom funcionamento do Sistema Integrado de Informação da Educação (SIIIE), em articulação com os demais serviços e organismos das referidas áreas governativas.*



O Decreto-Lei n.º 96/2015, de 29 de maio e o Decreto-Lei n.º 38/2022, de 30 de maio, elencam as seguintes **atribuições** do IGeFE, I.P.:

- a) Prestar apoio técnico-financeiro à definição de políticas, prioridades e objetivos do MEC;
- b) Acompanhar e avaliar a execução das políticas e programas do MEC, na vertente económico-financeira;
- c) Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento, de avaliação e programação financeira, com vista à monitorização e execução conducentes à eficácia e eficiência dos sistemas educativo e científico e tecnológico;
- d) Desenvolver as atividades de entidade coordenadora dos programas orçamentais do MEC;
- e) Assegurar a elaboração dos orçamentos de atividade e de projeto do MEC e acompanhar e monitorizar as respetivas execuções, em colaboração com os restantes serviços e organismos do MEC;
- f) Definir os critérios e procedimentos a que deve obedecer a elaboração e organização do orçamento das unidades orgânicas do ensino básico e secundário da rede pública do MEC, bem como as regras da sua execução;
- g) Gerir e acompanhar a execução financeira de projetos das unidades orgânicas do ensino básico e secundário da rede pública do MEC financiados por fundos europeus estruturais e de investimento;
- h) Coordenar o planeamento da rede escolar e a sua racionalização;
- i) Assegurar as funções de unidade ministerial de compras, no âmbito das unidades orgânicas do ensino básico e secundário da rede pública do MEC;
- j) Assegurar a gestão centralizada do processamento das remunerações e abonos devidos aos trabalhadores dos órgãos, serviços e organismos do MEC;
- k) Otimizar a gestão dos recursos financeiros do MEC afetos ao IGeFE, I.P., designadamente por recurso a instrumentos disponíveis no mercado, que visam assegurar a rendibilização de saldos de tesouraria;
- l) Contribuir para a definição das políticas e estratégias em matéria de sistemas de informação;
- m) Conceber, implementar, gerir, manter e garantir o bom funcionamento dos sistemas de informação dos processos da educação e ensino superior, científico e tecnológico, necessários à prossecução das suas atribuições.

Decorrente do Decreto-lei n.º 38/2022, de 30 de maio, o IGeFE, I. P. prossegue ainda as seguintes atribuições, relativamente à área governativa da educação:

- a) Elaborar, implementar e manter atualizado um Plano Estratégico de Sistemas de Informação (PESI);
- b) Definir políticas, normas e procedimentos relativos à seleção, aquisição e utilização de infraestruturas tecnológicas e sistemas de informação para os órgãos, serviços e organismos da área governativa e controlar o respetivo cumprimento;
- c) Promover a unificação e a racionalização de processos, métodos, recursos e infraestruturas tecnológicas, nos termos definidos pelo PESI;
- d) Assegurar a construção, gestão e operação dos sistemas de informação e das infraestruturas tecnológicas de suporte nas áreas de tecnologias de informação e comunicação dos órgãos, serviços e organismos da área governativa e dos estabelecimentos de educação e ensino, numa lógica de serviços comuns partilhados;

- e) Assegurar o desenvolvimento coerente e eficiente do SIIE, enquanto agregador dos sistemas de informação no âmbito dos órgãos, serviços e organismos da área governativa, garantindo a qualidade, a consistência, a segurança e a disponibilidade da informação, articulando a configuração do tipo e da forma de acesso em função das atribuições de cada órgão, serviço e organismo;
- f) Prestar o apoio necessário aos estabelecimentos de educação e ensino na articulação entre as suas aplicações informáticas e o SIIE, promovendo as ações de divulgação e formação aos utilizadores, necessárias ao bom funcionamento e desempenho dos sistemas de informação e certificar as aplicações informáticas de gestão escolar;
- g) Assegurar a articulação com os organismos com atribuições interministeriais na área das tecnologias de informação e comunicação.

Para a prossecução das suas atribuições, o IGeFE, I. P. deverá promover a articulação e colaboração com os restantes serviços e organismos das áreas governativas da Ciência, Tecnologia, Ensino Superior e Educação.

O conselho diretivo, o fiscal único e o conselho consultivo são órgãos do IGeFE, I.P.. O Decreto-Lei n.º 38/2022, de 30 de maio, altera a composição do conselho diretivo. Assim, tem-se:

**Conselho Diretivo**, órgão máximo do IGeFE, I.P. composto por um Presidente, um vice-presidente e dois vogais.

**Fiscal único**, órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do Instituto.

**Conselho Consultivo**, órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação do IGeFE, I.P. e nas tomadas de decisão do Conselho Diretivo.

A organização interna do IGeFE, I. P. decorre da publicação da Portaria n.º 310/2022 de 28 de dezembro, que altera a Portaria n.º 255/2015 de 20 de agosto, com o seguinte modelo estrutural misto (artigo 1.º do Anexo):

- a) Nas áreas de atividade relativas à prossecução de atribuições nos domínios orçamental, sistemas e tecnologias de informação, compras públicas, centralização de vencimentos, apoio jurídico e apoio à decisão, é adotado o modelo de estrutura hierarquizada;
- b) Nas áreas de atividade relativas ao desenvolvimento de projetos transversais relacionados com a modernização dos sistemas administrativos e dos processos de trabalho e a interoperabilidade dos sistemas de informação, é adotado o modelo de estrutura matricial.

A Portaria n.º 310/2022, de 28 de dezembro, redefine a estrutura nuclear do IGeFE, I.P. e estabelece que podem ser criadas unidades orgânicas flexíveis designadas por núcleos, até ao limite de doze, dirigidas por coordenadores de núcleo, cargo de direção intermédia de 2.º grau e até 3 equipas multidisciplinares criadas por deliberação do Conselho Diretivo, que define os seus objetivos, duração e composição e cuja chefia é equiparada, para efeitos remuneratórios, a cargo de direção intermédia de 2.º grau.

A Deliberação n.º 681/2022, de 9 de junho, vem alterar a estrutura de unidades orgânicas flexíveis. Assim, ao abrigo e no cumprimento do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor, nos artigos 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação vigente, e do n.º 2 do artigo 3.º da referida Portaria n.º 255/2015, de 20 de agosto, delibera o Conselho Diretivo do IGeFE, I.P.:

- 1 - A alteração da designação do Núcleo de Auditoria e Qualidade (abreviadamente NAQ) para Núcleo de Auditoria e Controlo Interno (abreviadamente NACI);
- 2 - A criação do Núcleo de Projetos e Qualidade (abreviadamente NPeQ), integrado no Departamento de Organização e Gestão dos Estabelecimentos de Ensino Básico e Secundário, agora designado por Departamento da Rede Escolar e Projetos (abreviadamente DREP).

O Decreto-Lei n.º 38/2022, de 30 de maio, altera as orgânicas de diversos serviços e organismos da administração direta e indireta do Estado, no âmbito da execução do Plano de Recuperação e Resiliência, em particular do IGeFE, I. P..

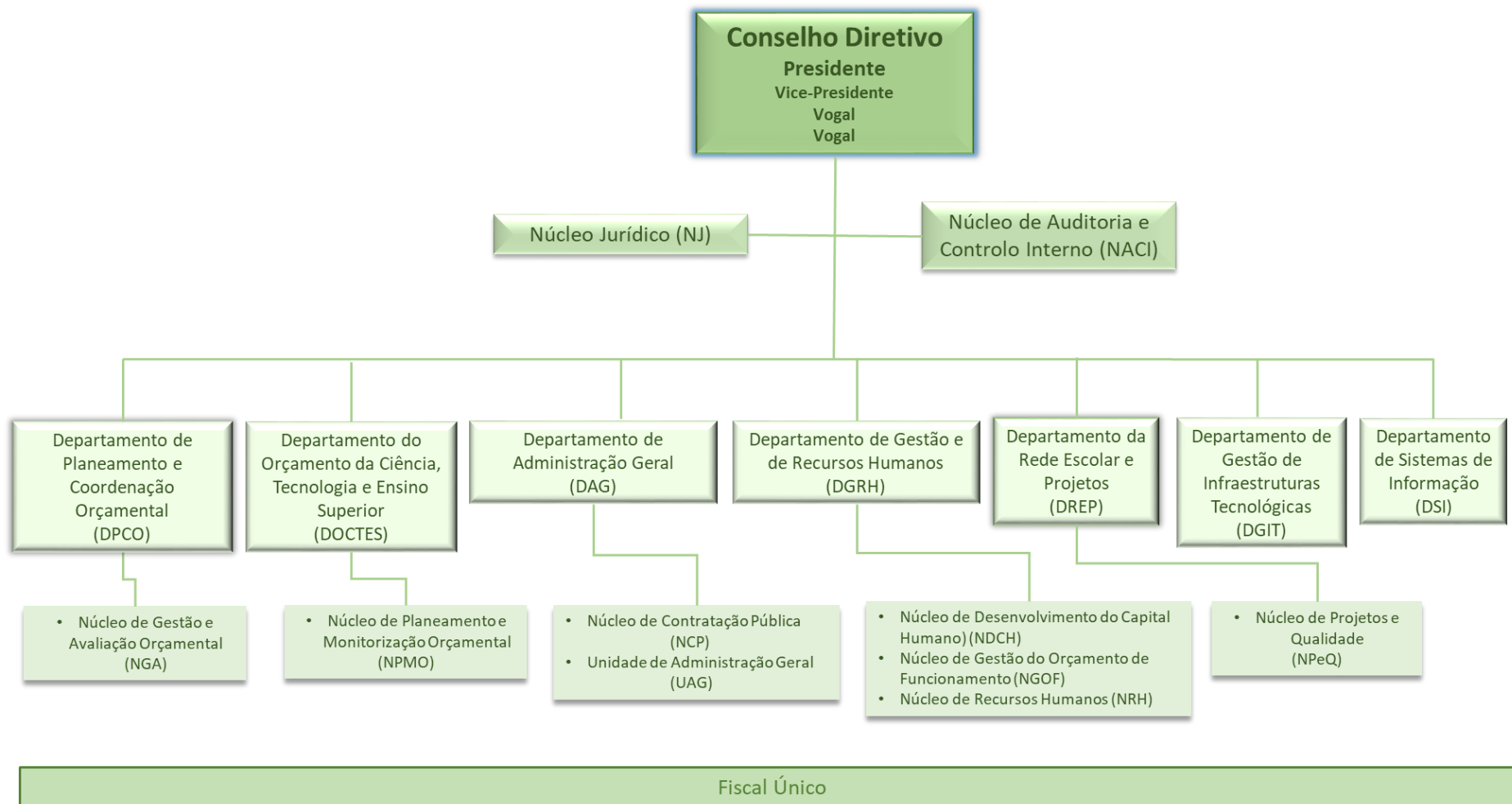
O Despacho n.º 8289/2022, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 130, de 7 de julho de 2022, designa a nova composição do Conselho Diretivo do Instituto e o Despacho n.º 9180/2022, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 144, de 27 de julho de 2022, delega poderes no Conselho Diretivo, com efeitos a partir de 30 de março de 2022.

O Despacho n.º 10000/2022, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 156, de 12 de agosto de 2022, delega poderes, com faculdade de subdelegação, no Conselho Diretivo.

A Deliberação n.º 937/2022, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 163, de 24 de agosto de 2022, apresenta a delegação de competências do Conselho Diretivo nos seus membros.

Na figura 1, apresenta-se o organograma do IGeFE, I.P., de acordo com a Portaria n.º 310/2022, publicada em Diário da República, 1.ª série, n.º 249, de 28 de dezembro de 2022:

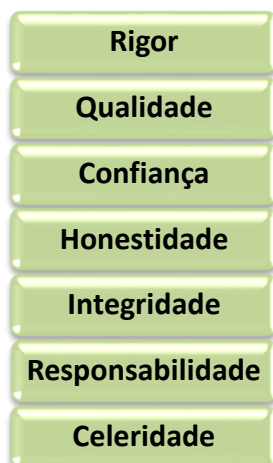
**Figura 1 - Organograma do IGeFE, I.P.**



## Visão e valores

O IGeFE, I.P. pretende afirmar-se como um Instituto de excelência na qualidade do Serviço Público, assumindo, para o interior da sua Instituição e na sua relação com o exterior, os valores necessários para o bom desenvolvimento das suas funções, dos quais se destacam os seguintes:

**Figura 2 – Valores do IGeFE, I.P.**



## II. AUTOAVALIAÇÃO

### 1. Objetivos estratégicos e operacionais

O Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) do IGeFE, I.P. foi elaborado de acordo com o disposto no artigo 10º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, encontrando-se alinhado com a orientação estratégica definida e com as atividades e os recursos humanos e financeiros planeados para o ano 2022.

Atendendo aos objetivos estratégicos e aos critérios que diferenciam os parâmetros de avaliação, definiram-se os objetivos operacionais indicados no quadro 1.

**Quadro 1 – Objetivos estratégicos e operacionais por parâmetro**

Objetivos estratégicos	Objetivos operacionais	Parâmetro
<b>OE1.</b> Otimizar a utilização dos recursos financeiros afetos ao ME e MCTES, coordenando, acompanhando e avaliando a sua aplicação	<b>O1.</b> Assegurar a afetação dos Fundos Europeus à estrutura de custos das candidaturas apresentadas ao POCH pelos Agrupamentos/Escolas não agrupadas. <b>O2.</b> Garantir a gestão eficaz dos Programas Orçamentais do ME e do MCTES.	Eficácia
<b>OE2.</b> Contribuir para a eficácia e a eficiência do sistema educativo	<b>O3.</b> Promover a sustentabilidade financeira e a otimização de recursos do IGeFE, I.P.. <b>O4.</b> Promover a melhoria da gestão da execução do orçamento das escolas.	Eficiência
<b>OE3.</b> Aumentar a satisfação dos utilizadores/clientes do IGeFE, I.P.	<b>O5.</b> Assegurar a disponibilização de informação de índole financeira e processual. <b>O6.</b> Promover a utilização de horários de trabalho em diferentes modalidades, estimulando a criatividade e inovação, de modo a facilitar a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal. <b>O7.</b> Contribuir para a melhoria da informação prestada pelas entidades executoras à entidade coordenadora dos Programas Orçamentais do ME e do MCTES. <b>O8.</b> Contribuir para a melhoria dos serviços prestados pelo IGeFE, I.P., nomeadamente através da criação de um mecanismo eletrónico para a reposição de verbas e receitas ao Estado.	Qualidade

Da análise do quadro 1 verifica-se que o parâmetro de avaliação Qualidade reúne quatro objetivos operacionais. Os parâmetros Eficácia e Eficiência são aferidos pelos restantes objetivos operacionais, distribuídos de forma equitativa.

No quadro 2, apresenta-se o peso de cada um dos parâmetros de avaliação.

**Quadro 2 – Peso de cada um dos parâmetros de avaliação**

Parâmetro	Peso / (%)
Eficácia	20
Eficiência	25
Qualidade	55
<b>Total</b>	<b>100</b>

## 2. Resultados alcançados e desvios verificados no âmbito do QUAR 2022

Nos quadros e gráficos seguintes, apresenta-se a execução do QUAR de 2022 do IGeFE, I.P., traduzida em resultados e taxas de realização face às metas estabelecidas para cada um dos indicadores, por parâmetro de avaliação.

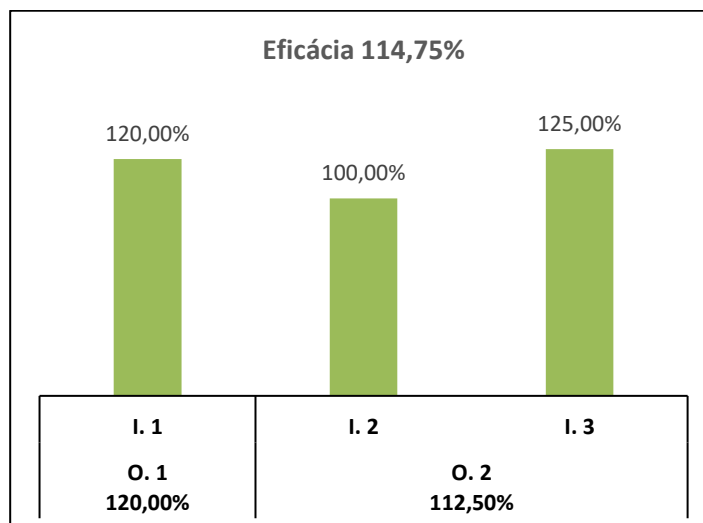
Adicionalmente apresenta-se uma análise sumária relativa à concretização dos objetivos operacionais, detalhando o cumprimento dos mesmos, no âmbito da aplicação das disposições da Lei do orçamento de Estado. Segue-se ainda uma análise comparativa com os anos 2020, 2021 e 2022.

Os resultados alcançados no parâmetro **Eficácia** estão representados no quadro 3 e no gráfico 1.

**Quadro 3 – Resultados alcançados no parâmetro Eficácia**

20% Eficácia											
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2020	Resultado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2022	Taxa realização	Classificação	Desvio	
30%	<b>O1. Assegurar a afetação dos Fundos Europeus à estrutura de custos das candidaturas apresentadas ao POCH pelos Agrupamentos/Escolas não agrupadas (OE1)</b>									<b>Superado</b>	
100%	I.1. Taxa de distribuição do montante creditado na conta comum, face aos recebimentos do POCH/FSE	99	94	94	2	99	98	120,00%	<b>Superado</b>	20%	
70%	<b>O2. Garantir a gestão eficaz dos Programas Orçamentais do ME e do MCTES (OE1)</b>									<b>Superado</b>	
50%	I.2. Tempo médio (dias) de resposta/instrução dos processos apresentados pelas instituições da ciência e do ensino superior, devidamente instruídos	5	5	5	1	2	5	100,00%	<b>Atingido</b>	0%	
50%	I.3. Percentagem de propostas apresentadas pelo IGeFE e validadas pela tutela	100	90	90	5	100	100	125,00%	<b>Superado</b>	25%	

**Gráfico 1 – Taxa de realização do Parâmetro Eficácia**



O parâmetro **Eficácia** engloba os objetivos operacionais 1 e 2, com um peso de 20%. A sua taxa de realização foi de 114,75%, encontrando-se superado.

O objetivo operacional 1 foi superado (120,00%). Este resultado mostra que foi devidamente assegurada a afetação dos Fundos Europeus à estrutura de custos das candidaturas apresentadas no âmbito do POCH pelos Agrupamentos/Escolas não agrupadas.

O objetivo operacional 2 também foi superado (112,50%). Este inclui os indicadores 2 e 3, com taxas de realização de 100,00% e 125,00%, respetivamente.

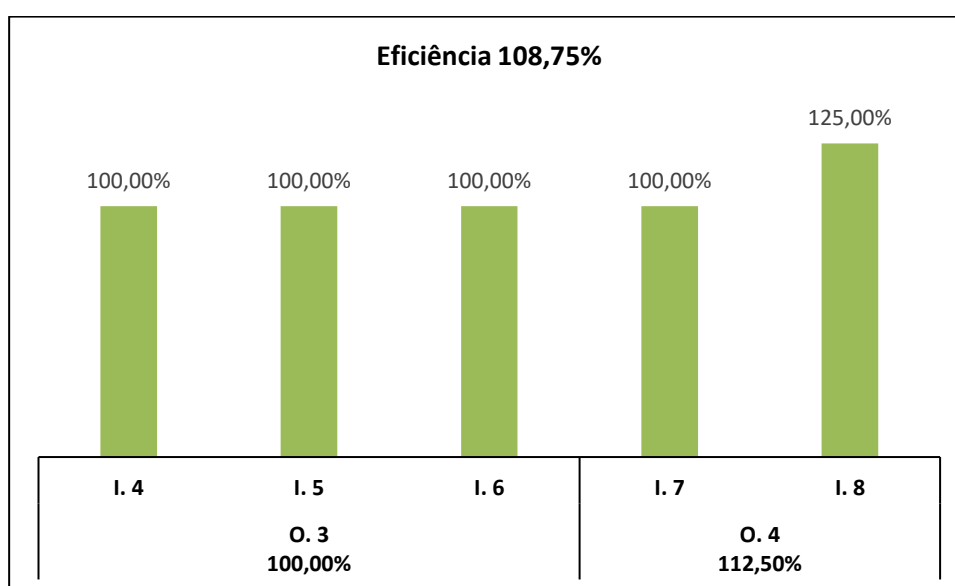


Os resultados alcançados no parâmetro **Eficiência** estão representados no quadro 4 e no gráfico 2.

**Quadro 4 – Resultados alcançados no parâmetro Eficiência**

25% Eficiência										
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2020	Resultado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2022	Taxa realização	Classificação	Desvio
30%	<b>O3. Promover a sustentabilidade financeira e a otimização de recursos do IGeFE (OE2)</b>								<b>Atingido</b>	
35%	I.4. Taxa de execução do orçamento de funcionamento do IGeFE	99,69	99,5	95	4,5	90	98,50	100,00%	<b>Atingido</b>	0%
35%	I.5. Número de categorias de bens e serviços centralizadas pelo NCP	1	1	1	0	6	1	100,00%	<b>Atingido</b>	0%
30%	I.6. Percentagem de peças processuais concluídas dentro do prazo de 4 dias úteis, desde a data de receção das especificações técnicas	94,44	96,67	95	4,5	100	93,33	100,00%	<b>Atingido</b>	0%
70%	<b>O4. Promover a melhoria da gestão da execução do orçamento das escolas (OE2)</b>								<b>Superado</b>	
50%	I.7 Atribuição do orçamento às escolas, nas vertentes orçamental, patrimonial e analítica, e acompanhamento da sua execução	99	99	99	0,5	100	99	100,00%	<b>Atingido</b>	0%
50%	I.8 Nº de momentos de monitorização dos valores solicitados pelos estabelecimentos de ensino não superior no âmbito do processamento de vencimentos	12	12	6	3	12	12	125,00%	<b>Superado</b>	25%

**Gráfico 2 – Taxa de realização do Parâmetro Eficiência**



O parâmetro **Eficiência** engloba os objetivos operacionais 3 e 4, com um peso de 25%. Este parâmetro apresenta uma taxa de realização de 108,75 %, pelo que foi superado.

O objetivo operacional 3 foi atingido, apresentando uma taxa de realização 100,00%. Este objetivo compreende três indicadores 4, 5 e 6, todos com uma taxa de realização de 100,00%.

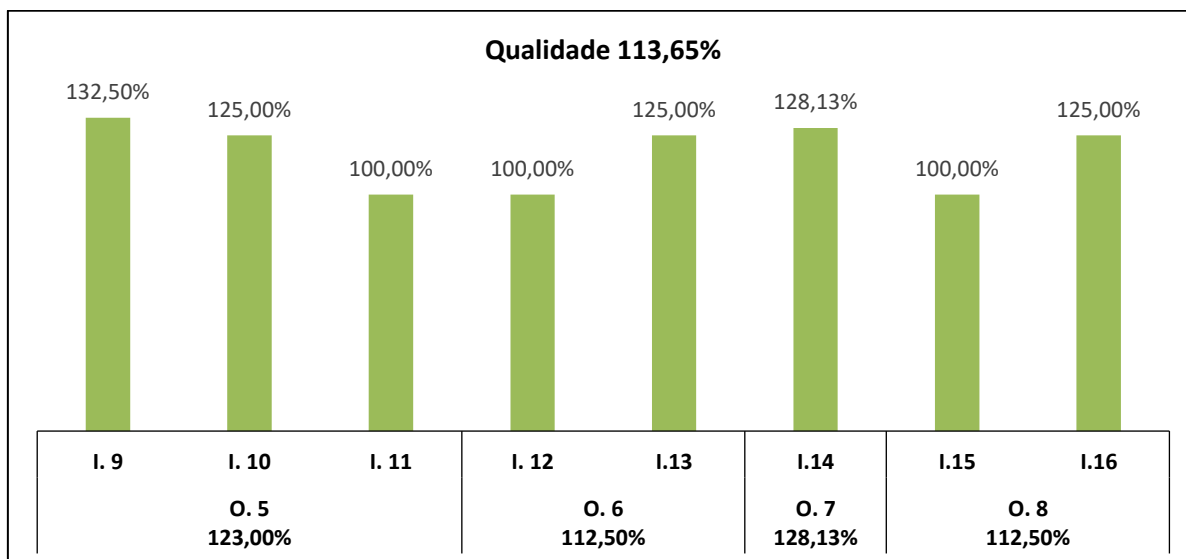
O objetivo operacional 4 inclui os indicadores 7 e 8. A superação deste objetivo operacional (112,50%) demonstra uma melhoria da gestão na execução do orçamento das escolas.

No quadro 5 e gráfico 3 apresentam-se os resultados referentes ao parâmetro **Qualidade**.

**Quadro 5 – Resultados alcançados no parâmetro Qualidade**

55% <b>Qualidade</b>											
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2020	Resultado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2022	Taxa realização	Classificação	Desvio	
5%	<b>O5. Assegurar a disponibilização de informação de índole financeira e processual (OE3)</b>									<b>Superado</b>	
40%	I.9. Número de Notas Informativas, FAQ e outras orientações, bem como de Manuais Virtuais Temáticos, a disponibilizar na página eletrónica do IGeFE	30	29	20	4	30	33	132,50%	<b>Superado</b>	32,50%	
40%	I.10. Nº dias de resposta a pedidos de disponibilização de indicadores financeiros, contados a partir da data de entrada da respetiva solicitação (dias)	5	8	8	1	5	5	125,00%	<b>Superado</b>	25%	
20%	I.11. Nº de itens novos e reformulados a apresentar na área reservada dos estabelecimentos de ensino não superior no Portal do IGeFE	5	5	5	1	8	5	100,00%	<b>Atingido</b>	0%	
45%	<b>O6. Promover a utilização de horários de trabalho em diferentes modalidades, estimulando a criatividade e inovação, de modo a facilitar a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal (OE3)</b>									<b>Superado</b>	
50%	I.12. Taxa de trabalhadores em teletrabalho	77,66	75,3	80	5	100	75	100,00%	<b>Atingido</b>	0%	
50%	I.13. Taxa de trabalhadores com parecer favorável à solicitação de jornada contínua	100	100	80	5	100	100	125,00%	<b>Superado</b>	25%	
4%	<b>O7. Contribuir para a melhoria da informação prestada pelas entidades executoras à entidade coordenadora dos Programas Orçamentais do ME e do MCTES (OE3)</b>									<b>Superado</b>	
100%	I.14. Número de reuniões realizadas com as entidades executoras	16	14	8	2	16	17	128,13%	<b>Superado</b>	28,13%	
46%	<b>O8. Contribuir para a melhoria dos serviços prestados pelo IGeFE (OE3), nomeadamente, através da criação de um mecanismo eletrónico para a reposição de verbas e receitas ao Estado</b>									<b>Superado</b>	
50%	I.15. Nível de satisfação dos trabalhadores dos utilizadores/clientes com os serviços prestados pelo IGeFE	0	3,9	4,1	0,4	4,6	3,90	100,00%	<b>Atingido</b>	0%	
50%	I.16. Taxa de implementação do processo eletrónico de entrega das Guias de Receita e Reposições de verbas com vista à otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros	na	80	20	5	80	80	125,00%	<b>Superado</b>	25%	

**Gráfico 3 – Taxa de realização do Parâmetro Qualidade**



O parâmetro **Qualidade** inclui quatro objetivos operacionais (5, 6, 7 e 8), com um peso de 55%. Este parâmetro foi superado, com uma taxa de realização de 113,65 %.

O objetivo operacional 5 foi superado, apresentando 123,00% de taxa de realização. Este objetivo engloba os indicadores 9, 10 e 11. Os indicadores 9 e 10 foram superados, com desvios positivos de + 32,50% e + 25,00%, respetivamente. O indicador 11 foi atingido, com uma taxa de realização de 100,00%.

O objetivo operacional 6 inclui os indicadores 12 e 13, tendo sido superado com uma taxa de realização de 112,50%.

O objetivo operacional 7 contempla o indicador 14, com uma taxa de realização de 128,13%.

O objetivo operacional 8 foi superado, com 112,50% de taxa de realização. Este objetivo compreende dois indicadores, 15 e 16, com taxas de realização de 100,00% e 125,00%, respetivamente.

O quadro 6 apresenta a Execução do QUAR 2022, considerando os parâmetros e a respetiva taxa de ponderação.

**Quadro 6 – Execução do QUAR 2022 por parâmetro**

Parâmetro	Ponderação	Taxa de realização bruta	Taxa de realização ponderada
<b>Eficácia</b>	20%	114,75%	22,95%
<b>Eficiência</b>	25%	108,75%	27,19%
<b>Qualidade</b>	55%	113,65%	62,51%
<b>Taxa de Realização Global</b>			<b>112,65%</b>

A análise dos resultados alcançados em 2022, sintetizada no quadro 6, permite concluir que o desempenho do IGeFE, I.P. foi muito positivo, registando uma taxa de realização global de 112,65%, por superação dos três parâmetros de avaliação, **Eficácia**, **Eficiência** e **Qualidade**.

Dos oito objetivos operacionais, sete foram superados, tendo o objetivo três sido atingido.

Em resultado dos valores apresentados e da análise global realizada face à taxa de realização superior a 125%, apresentam-se, de forma individualizada e por departamento, as justificações para os desvios verificados. Assim:

O objetivo operacional 5, indicador 9 cuja responsabilidade é partilhada entre o DGRH, DREP, e NJ, foi superado e apresentou uma taxa de realização de 132,50%.

Com a publicação do **Decreto-Lei n.º 38/2022 de 30 de maio**, procedeu-se à alteração de diversas estruturas orgânicas de vários serviços e organismos da administração direta e indireta do Estado, nomeadamente a orgânica do IGeFE, I.P., visando responder aos novos desafios, em particular, os que resultam da execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) ou da Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023, bem como do Plano de Ação para a Transição Digital de Portugal.

- Face aos desafios colocados no âmbito do PRR, e considerando os objetivos que se pretendem alcançar (eficiência, eficácia e qualidade na gestão dos ativos, serviços e projetos) foi imperativa a otimização da gestão dos recursos, designadamente, a gestão coordenada e articulada dos projetos, tornando-se necessário adequar as estruturas orgânicas das áreas governativas da educação no que concerne, em concreto, ao Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P. (IGeFE, I. P.).
- No âmbito desta alteração (orgânica do IGeFE, I.P.), bem como a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação, plasmado no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e respetivas alterações introduzidas pelos seguintes diplomas legais: Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho; Lei n.º 2/2020, de 31 de março;

Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, sendo a mais recente, a constante no Decreto-Lei n.º 16/2023, de 27 de fevereiro, por forma a agilizar a respetiva divulgação, procedeu-se à emissão de Notas Informativas, Manuais de Procedimentos, Manuais de Utilizador, FAQs e outras orientações essenciais para os Agrupamentos de Escolas/Escolas Não Agrupadas, Municípios, entre outros.

- De igual modo, foi necessário recorrer à atualização de diversas Aplicações Informáticas, à contratação de novos elementos (Investimento TD-C19-i07 - Capacitação da AP – formação de trabalhadores e gestão do futuro, no âmbito do programa de estágios profissionais na Administração Pública (EstágiAP XXI) e Investimento RE-C06-i01 – PRR - Centros Tecnológicos Especializados, no âmbito da Componente 6 Qualificações e Competências (C6) e do Investimento RE-C06-i01: Modernização da oferta dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)).

O objetivo operacional 7, indicador 14, cuja responsabilidade é partilhada pelos departamentos DPCO e DOCTES foi superado, apresentando uma taxa de realização de 128,13%. Esta taxa reflete o esforço de acompanhamento dos departamentos, que implementaram ações no terreno e permitiram que as instituições dos dois Programas Orçamentais (PO Ensino Básico e Secundário e PO Ciência, Tecnologia e Ensino Superior) melhorassem a informação prestada, quer por via dos reportes de informação efetuados nas plataformas da DGO, quer por via dos pedidos de informação que foram colocados diretamente pelas Entidades Coordenadoras. Estas ações foram incrementadas através do aumento do número de reuniões de esclarecimentos com as entidades executoras de ambos os programas orçamentais.

## 2.1. Análise global nos últimos três anos

No quadro 7, apresentam-se os resultados dos indicadores nos últimos três anos 2020, 2021 e 2022.

**Quadro 7 – Resultados dos Indicadores, Eficácia – 2020, 2021 e 2022**

<b>Eficácia</b>			
	2020	2021	2022
<b>Objetivo 1. Assegurar a afetação dos Fundos Europeus à estrutura de custos das candidaturas apresentadas ao POCH pelos Agrupamentos/Escolas não agrupadas (OE1)</b>			
I.1. Taxa de distribuição do montante creditado na conta comum, face aos recebimentos do POCH/FSE.	99%	94%	98%
<b>Objetivo 2. Garantir a gestão eficaz dos Programas Orçamentais do ME e do MCTES (OE1)</b>			
I.2. Tempo médio (dias) de resposta/instrução dos processos apresentados pelas instituições da ciência e do ensino superior, devidamente instruídos.	5	5	5
I.3. Percentagem de propostas apresentadas pelo IGeFE, I.P. e validadas pela tutela.	100%	90%	100%

Relativamente ao parâmetro **Eficácia** e no período em análise, o Indicador 1, no ano de 2021, devido a circunstâncias externas, como por exemplo a Covid-19, registou um valor inferior ao de 2020. Neste ano de 2022, o valor atingido foi de 98%, traduzindo um aumento de +4% face a 2021.

No que concerne ao Indicador 3, este voltou a atingir os 100%.

**Quadro 8 – Resultados dos Indicadores, Eficiência – 2020, 2021 e 2022**

<b>Eficiência</b>			
	2020	2021	2022
<b>Objetivo 3. Promover a sustentabilidade financeira e a otimização de recursos do IGeFE (OE2)</b>			
I.4. Taxa de execução do orçamento de funcionamento do IGeFE, I.P..	99,70%	99,50%	98,50%
I.5. Número de categorias de bens e serviços centralizadas pelo NCP.	1	1	1
I.6. Percentagem de peças processuais concluídas dentro do prazo de 4 dias úteis, desde a data de receção das especificações técnicas.	94,40%	96,70%	93,33%
<b>Objetivo 4. Promover a melhoria da gestão da execução do orçamento das escolas (OE2)</b>			
I.7. Atribuição do orçamento às escolas, nas vertentes orçamental, patrimonial e analítica, e acompanhamento da sua execução.	99%	99%	99%
I.8. Nº de momentos de monitorização dos valores solicitados pelos estabelecimentos de ensino não superior no âmbito do processamento de vencimentos.	12	12	12

Relativamente ao parâmetro **Eficiência**, observou-se uma ligeira descida nos Indicadores I.4 e I.6, os restantes indicadores mantiveram-se face aos anos anteriores.

**Quadro 9 – Resultados dos Indicadores, Qualidade – 2020, 2021 e 2022**

<b>Qualidade</b>			
	2020	2021	2022
<b>Objetivo 5. Assegurar a disponibilização de informação de índole financeira e processual (OE3)</b>			
I.9. Número de Notas Informativas, FAQ e outras orientações, bem como de Manuais Virtuais Temáticos, a disponibilizar na página eletrónica do IGeFE, I.P..	30	29	33
I.10. Nº dias de resposta a pedidos de disponibilização de indicadores financeiros, contados a partir da data de entrada da respetiva solicitação (dias).	5	8	5
I.11. Nº de itens novos e reformulados a apresentar na área reservada dos estabelecimentos de ensino não superior no Portal do IGeFE, I.P..	5	5	5
<b>Objetivo 6. Promover a utilização de horários de trabalho em diferentes modalidades, estimulando a criatividade e inovação, de modo a facilitar a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal (OE3)</b>			
I.12. Taxa de trabalhadores em teletrabalho.	na*	75,30%	75%
I.13. Taxa de trabalhadores com parecer favorável à solicitação de jornada continua.	100%	100%	100%
<b>Objetivo 7. Contribuir para a melhoria da informação prestada pelas entidades executoras à entidade coordenadora dos Programas Orçamentais do ME e do MCTES (OE3)</b>			
I.14. Número de reuniões realizadas com as entidades executoras.	16	14	17
<b>Objetivo 8. Contribuir para a melhoria dos serviços prestados pelo IGeFE (OE3), nomeadamente, através da criação de um mecanismo eletrónico para a reposição de verbas e receitas ao Estado</b>			
I.15. Nível de satisfação dos trabalhadores dos utilizadores/clientes com os serviços prestados pelo IGeFE, I.P..	0	3,90	3,90
I.16. Taxa de implementação do processo eletrónico de entrega das Guias de Receita e Reposições de verbas com vista à otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros.	na*	80%	80%

Avaliação QUAR, IGeFE, I.P., de 2020, 2021 e 2022

na\* – não aplicado

No parâmetro **Qualidade**, face aos anos transatos, regista-se um aumento nos Indicadores 9 e 14, uma ligeira descida nos Indicadores 10, 12 e os Indicadores 11, 13, 15 e 16 mantém os valores anteriores.

Face ao contexto de cada um dos indicadores, conclui-se que os valores alcançados traduzem uma evolução positiva.



**Quadro 10 – Taxa de execução por objetivos, 2021 e 2022**

	Taxa de execução	
	2021	2022
<b>Eficácia</b>		
<b>O1.</b> Assegurar a afetação dos Fundos Europeus à estrutura de custos das candidaturas apresentadas ao POCH pelos Agrupamentos/Escolas não agrupadas (OE1)	100,00%	120,00%
<b>O2.</b> Garantir a gestão eficaz dos Programas Orçamentais do ME e do MCTES (OE1)	100,00%	112,50%
<b>Eficiência</b>		
<b>O3.</b> Promover a sustentabilidade financeira e a otimização de recursos do IGeFE (OE2)	100,00%	100,00%
<b>O4.</b> Promover a melhoria da gestão da execução do orçamento das escolas (OE2)	115,00%	112,50%
<b>Qualidade</b>		
<b>O5.</b> Assegurar a disponibilização de informação de índole financeira e processual (OE3)	115,00%	123,00%
<b>O6.</b> Promover a utilização de horários de trabalho em diferentes modalidades, estimulando a criatividade e inovação, de modo a facilitar a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal (OE3)	113,00%	112,50%
<b>O7.</b> Contribuir para a melhoria da informação prestada pelas entidades executoras à entidade coordenadora dos Programas Orçamentais do ME e do MCTES (OE3)	100,00%	128,13%
<b>O8.</b> Contribuir para a melhoria dos serviços prestados pelo IGeFE (OE3), nomeadamente, através da criação de um mecanismo eletrónico para a reposição de verbas e receitas ao Estado	175,00%	112,50%

Execução QUAR, IGeFE, I.P., 2021 e 2022

No quadro 10, pode observar-se a taxa de execução dos objetivos definidos nos anos em análise. A nível dos três parâmetros em estudo, regista-se globalmente uma melhoria.

**Quadro 11 – Avaliação por Parâmetros**

	2020		2021		2022	
	%	Qualitativa	%	Qualitativa	%	Qualitativa
<b>Eficácia</b>	118%	Superado	100%	Atingido	114,75%	Superado
<b>Eficiência</b>	111%	Superado	111%	Superado	108,75%	Superado
<b>Qualidade</b>	75%	Não atingido	141%	Superado	113,65%	Superado
<b>Final</b>	92%	Bom	125%	Bom	112,65%	Bom

O quadro 11 sintetiza a avaliação por parâmetros nos últimos três anos. Conclui-se que em 2022, todos os parâmetros foram superados comparativamente com os anos anteriores.

### Quadro 12 – Peso dos Parâmetros de avaliação

	Ponderação		
	2020	2021	2022
Eficácia	20%	20%	20%
Eficiência	25%	25%	25%
Qualidade	55%	55%	55%

O quadro 12 reflete a distribuição do peso dos parâmetros de avaliação nos últimos 3 anos, permitindo estabelecer uma análise comparativa com maior substância.

### 3. Atividades desenvolvidas, previstas e não previstas no plano de atividades

Seguidamente, apresentam-se as atividades desenvolvidas pelo IGeFE, I.P., em 2022, por departamento/núcleo, considerando os objetivos estratégicos e operacionais definidos, assim como os respetivos indicadores de medida para o qual concorrem.

#### 3.1. Atividades planeadas

##### Departamento de Planeamento e Coordenação Orçamental (DPCO)

**Objetivo 1** – Preparar a proposta de orçamento para 2023 do Programa Orçamental 012 – Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (OP2)

<b>Atividade(s)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Recolha, atualização e tratamento de indicadores de gestão;</li><li>• Definição de critérios para elaboração da proposta do orçamento;</li><li>• Elaboração de cenários alternativos de acordo com orientações da tutela, para afetação do <i>plafond</i> atribuído pelo Ministério das Finanças ao PO;</li><li>• Elaboração da proposta de orçamento a homologar pela tutela;</li><li>• Distribuição do <i>plafond</i> pelas entidades executoras do PO e comunicação das orientações para elaboração do projeto de orçamento;</li><li>• Análise e síntese da informação respeitante ao PO.</li></ul>
<b>Indicador(es)/Meta(s)</b>	Data de apresentação dos documentos “ <i>Orçamento por Ações para 2023</i> ” e “ <i>Projetos 2023</i> ” – o definido pela Assembleia da República para discussão da proposta de OE do ME para 2023.
<b>Resultado(s)</b>	Os documentos foram finalizados no prazo previsto.
<b>Avaliação</b>	ATINGIDO.

**Objetivo 2** – Distribuir e validar os fundos disponíveis (FD) pelas entidades executoras que integram o Programa Orçamental 012- Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (OP2)

<b>Atividade(s)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apuramento, ao nível da receita e da despesa, dos elementos de suporte à atribuição mensal dos fundos disponíveis;</li> <li>• Distribuição mensal dos fundos disponíveis de Receitas de Impostos pelas entidades executoras do PO;</li> <li>• Análise e validação dos fundos disponíveis reportados pelas entidades, através da plataforma da DGO via Serviços Online.</li> </ul>
<b>Indicador(es)/Meta(s)</b>	Data de validação dos registos mensais via Serviços Online da DGO – data prevista pela DGO.
<b>Resultado(s)</b>	Os registos foram efetuados nos prazos estipulados pela DGO.
<b>Avaliação</b>	ATINGIDO.

**Objetivo 3** – Monitorizar e validar a previsão mensal de execução (PME) das entidades executoras que integram o Programa Orçamental 012 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (OP6)

<b>Atividade(s)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apuramento, ao nível da receita e da despesa, dos elementos de suporte à análise da execução e previsão orçamental mensal;</li> <li>• Análise e validação das previsões mensais da execução orçamental do PO;</li> <li>• Identificação de eventuais necessidades/excedentes e riscos orçamentais;</li> <li>• Identificação e fundamentação dos desvios apurados entre a execução e a previsão orçamental;</li> <li>• Elaboração do “Relatório Mensal de Análise dos Desvios da Execução Orçamental do PO”.</li> </ul>
<b>Indicador(es)/Meta(s)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Data de validação dos registos mensais da PME via Serviços Online da DGO – data prevista pela DGO;</li> <li>• Data de envio do relatório através da plataforma da DGO – data prevista pela DGO.</li> </ul>
<b>Resultado(s)</b>	Em 2022, a DGO não solicitou o reporte relativo à PME.
<b>Avaliação</b>	NÃO APLICÁVEL.

**Objetivo 4** – Acompanhar e controlar a execução de 2022 do Programa Orçamental 012 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (OP2)

<b>Atividade(s)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio técnico aos serviços no curso da execução orçamental;</li> <li>• Organização e disponibilização dos instrumentos de gestão, bem como das orientações gerais relativas à execução orçamental;</li> <li>• Gestão e acompanhamento da execução orçamental numa perspetiva de otimização dos recursos financeiros disponíveis;</li> <li>• Recolha, tratamento e análise da informação relativa à execução dos projetos de investimento;</li> <li>• Recolha, tratamento e análise da informação relativa à execução das componentes de ensino respeitantes à Educação Pré-escolar, ao Ensino Particular e Cooperativo e à Ação Social Escolar.</li> </ul>
<b>Indicador(es)/Meta(s)</b>	Percentagem de indicadores financeiros atualizados/ajustados – 100%.
<b>Resultado(s)</b>	Os documentos foram atualizados no prazo definido.
<b>Avaliação</b>	ATINGIDO.

**Objetivo 5** – Avaliar a execução mensal de 2022 do Programa Orçamental 012 – Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (OP6)

<b>Atividade(s)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Recolha e tratamento da informação disponibilizada pelas entidades executoras e através dos sistemas informáticos da DGO;</li> <li>• Análise e avaliação mensal da execução orçamental;</li> <li>• Elaboração de relatórios mensais de execução orçamental.</li> </ul>
<b>Indicador(es)/Meta(s)</b>	Data de disponibilização dos documentos – até ao 12.º dia útil de cada mês.
<b>Resultado(s)</b>	Os documentos foram elaborados nos prazos definidos.
<b>Avaliação</b>	ATINGIDO.

**Objetivo 6 – Avaliar a execução do ano de 2021 do Programa Orçamental - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (OP6)**

<b>Atividade(s)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Recolha e tratamento da informação disponibilizada pelas entidades executoras e através dos sistemas informáticos da DGO;</li> <li>Disponibilização à DGO de contributos do PO para a Conta Geral do Estado de 2021;</li> <li>Elaboração do “Relatório de Avaliação da Execução Orçamental do PO de 2021”;</li> <li>Elaboração do “Relatório de Avaliação da Execução do Orçamento de Projetos de 2021”.</li> </ul>
<b>Indicador(es)/Meta(s)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cumprimento dos prazos estabelecidos pela DGO;</li> <li>Data de disponibilização dos documentos – 31 de julho de 2022.</li> </ul>
<b>Resultado(s)</b>	<p>Os prazos definidos pela DGO foram cumpridos.</p> <p>O “Relatório de Avaliação da Execução do Orçamento de Projetos de 2021” foi elaborado no prazo estabelecido.</p> <p>O “Relatório de Avaliação da Execução Orçamental do PO de 2021” não foi elaborado no prazo estabelecido por falta de disponibilização atempada de informação por parte de algumas entidades do PO.</p>
<b>Avaliação</b>	ATINGIDO.

**Objetivo 7 – Assegurar o acompanhamento dos processos de compromissos plurianuais (OP8)**

<b>Atividade(s)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Análise das propostas de assunção de compromissos plurianuais, que carecem de autorização conjunta a conferir pelo Ministro das Finanças e da Tutela;</li> <li>Elaboração de parecer da responsabilidade da entidade coordenadora.</li> </ul>
<b>Indicador(es)/Meta(s)</b>	Percentagem de processos submetidos na plataforma PAEP no prazo de 5 dias úteis após a entrada do pedido no correio eletrónico da EC / processos recebidos – 80%.
<b>Resultado(s)</b>	Os processos foram submetidos dentro do prazo definido.
<b>Avaliação</b>	ATINGIDO.

**Objetivo 8 – Atualizar as séries económico-financeiras do setor da Educação (OP6)**

<b>Atividade(s)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atualização anual da informação financeira no âmbito do setor da Educação;</li> <li>Atualização das séries económico-financeiras respeitantes às despesas com a Educação nos últimos sete anos – 2015 a 2022.</li> </ul>
<b>Indicador(es)/Meta(s)</b>	Data de disponibilização da informação – 30 de junho de 2022.
<b>Resultado(s)</b>	A Informação foi disponibilizada no prazo.
<b>Avaliação</b>	ATINGIDO.

Os objetivos definidos por este departamento e constantes no Plano de Anual de Atividades foram cumpridos na globalidade.

No que concerne ao objetivo 6, o *“Relatório de Avaliação da Execução Orçamental do PO de 2021”* não foi finalizado no prazo estabelecido, pois algumas das entidades do PO não disponibilizaram a informação atempadamente.

O OP2/I.3. traduz a pertinência da análise e avaliação da Entidade Coordenadora (EC) relativamente à gestão orçamental do PO12, tendo em conta as propostas apresentadas pelas diversas entidades de PO. A meta proposta foi atingida nos últimos três anos.

O departamento contribui diretamente para o QUAR, através do Objetivo operacional 2, indicador 3 e do Objetivo operacional 7, indicador 14, sendo este último de responsabilidade partilhada.

## Departamento do Orçamento da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (DOCTES)

**Objetivo 1** – Garantir a gestão eficaz do Programa Orçamental 013 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (OP2)

<b>Atividade(s)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Analisar e instruir os pedidos de alterações orçamentais, compromissos plurianuais, incumprimento da regra do equilíbrio orçamental, aumento temporário dos fundos disponíveis e outros que careçam do parecer da Entidade Coordenadora e de despacho dos Ministros da área setorial e das Finanças (Ind. 1);</li> <li>Elaborar mapas de monitorização mensal da execução orçamental, incluindo o período da conta de gerência, com comparação do período homólogo do ano anterior e identificar eventuais necessidades de financiamento do Programa Orçamental (Ind. 2).</li> <li>Elaborar Relatório de Análise da Execução Orçamental do Programa Orçamental (Ind. 3).</li> </ul>
<b>Indicador(es)/Meta(s)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ind. 1 - Prazo médio de resposta ou instrução dos pedidos apresentados / 5 dias úteis, após obtenção de todos os elementos necessários à instrução do processo (Peso=50%).</li> <li>Ind. 2 - N.º de mapas de monitorização não concluídos dentro do prazo de 5 dias úteis após disponibilização do orçamento do mês n – 1 atualizado no BIORC / 4 (Peso=30%).</li> <li>Ind. 3 - A conclusão do Relatório deverá ocorrer até 30 dias após confirmação pela DGO do encerramento das Contas de Gerência da totalidade das instituições do Programa Orçamental. (Peso=20%).</li> </ul>
<b>Resultado(s)</b>	O Ind. 1 foi atingido, o Ind. 2 foi superado e o Ind. 3 foi não aplicável, uma vez que já não prevê a elaboração e envio à AR deste relatório.
<b>Avaliação</b>	ATINGIDO.

**Objetivo 2** – Garantir a prestação de informação e consolidar a função de coordenação do Programa Orçamental 013 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (OP5)

<b>Atividade(s)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Verificar e validar os reportes mensais dos fundos disponíveis, efetuados pelas instituições do PO13, nos serviços da DGO <i>online</i> (Ind. 1).</li> <li>Efetuar o acompanhamento, análise e validação dos reportes das previsões mensais da execução, nos serviços da DGO <i>online</i>, e elaborar o “Relatório Mensal de Análise dos Desvios do PO13”. (Ind. 2).</li> </ul>
<b>Indicador(es)/Meta(s)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ind. 1 - Média da taxa de reportes validados / 98% (Peso=70%).</li> <li>Ind. 2 - N.º médio de dias para a elaboração do Relatório Mensal de Análise dos Desvios do PO13 / 4 dias úteis decorrido o prazo de reporte da PME pelas instituições do Programa Orçamental, definido pela DGO (Peso=30%).</li> </ul>
<b>Resultado(s)</b>	O Ind. 1 foi superado (durante o ano de 2022, a taxa de validação dos fundos disponíveis foi de 100%) e o Ind. 2 foi atingido.
<b>Avaliação</b>	SUPERADO.



**Objetivo 3** – Melhorar a capacidade de resposta na disponibilização de informação de natureza financeira do Programa Orçamental 013 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a entidades internas e externas à Administração Pública (OP5)

<b>Atividade(s)</b>	Recolher e validar informação financeira obtida a partir dos sistemas informáticos da DGO (SIGO e BIORC) e enviar respostas e atualização de informação de acordo com as solicitações de entidades internas e externas à Administração Pública.
<b>Indicador(es)/Meta(s)</b>	Tempo médio de resposta aos pedidos apresentados / 8 dias úteis.
<b>Resultado(s)</b>	O tempo médio de resposta foi garantido dentro da meta definida.
<b>Avaliação</b>	ATINGIDO.

## Departamento de Administração Geral (DAG)

**Objetivo 1** – Assegurar os procedimentos de agregação dos Estabelecimentos de Ensino Básico e Secundário (OP3)

<b>Atividade(s)</b>	Assegurar os procedimentos de agregação de necessidades das categorias de bens e serviços para os Agrupamentos de Escolas/Escolas não agrupadas.
<b>Indicador(es)/Meta(s)</b>	Número de categorias de bens e serviços centralizados / 1.
<b>Resultado(s)</b>	Assegurou-se 1 procedimento centralizado.
<b>Avaliação</b>	ATINGIDO.

**Objetivo 2** – Desenvolver os processos aquisitivos para o IGeFE, I.P. (OP3)

<b>Atividade(s)</b>	Promover o lançamento de procedimentos para aquisição de bens e serviços, elaborando as peças dos procedimentos (convites, cadernos de encargos e programas de concurso) necessárias ao desenvolvimento das atividades do IGeFE, I.P..
<b>Indicador(es)/Meta(s)</b>	N.º de procedimentos desenvolvidos / 15-20.
<b>Resultado(s)</b>	Foram desenvolvidos 74 procedimentos.
<b>Avaliação</b>	SUPERADO.

**Objetivo 3** – Instruir os processos de pedidos de autorização de assunção de compromissos plurianuais (OP3)

<b>Atividade(s)</b>	Preparar e instruir os pedidos de autorização para a assunção de compromissos plurianuais necessários para a aquisição de bens e/ou serviços das Unidades Orgânicas da Educação.
<b>Indicador(es)/Meta(s)</b>	Número de processos instruídos / 100-120.
<b>Resultado(s)</b>	Foram instruídos 545 processos.
<b>Avaliação</b>	SUPERADO.

**Objetivo 4** – Elaborar a proposta de orçamento do IGeFE, I.P., e acompanhar a sua execução. (OP3)

<b>Atividade(s)</b>	Preparar as alterações orçamentais necessárias à boa execução do OE, elaborar os relatórios de execução orçamental e os balancetes mensais de execução.
<b>Indicador(es)/Meta(s)</b>	Taxa de execução do orçamento disponível / 90 a 100%.
<b>Resultado(s)</b>	98,50%.
<b>Avaliação</b>	ATINGIDO.

**Objetivo 5 – Disponibilizar informação periódica à Direção-Geral do Orçamento (OP6)**

<b>Atividade(s)</b>	Prestação periódica de informação à DGO: PME, fundos disponíveis, execução orçamental e alterações orçamentais, pagamentos em atraso, mapa de encargos com o pessoal e n.º de efetivos, Unidade de Tesouraria, relatório de execução orçamental e balancete analítico, de acordo com as datas pré-definidas.
<b>Indicador(es)/Meta(s)</b>	Data de prestação da informação / Até 24 horas antes da data limite definida.
<b>Resultado(s)</b>	A informação foi sempre prestada 24 horas antes da data limite definida.
<b>Avaliação</b>	ATINGIDO.

## Departamento de Gestão e de Recursos Humanos (DGRH)

### Objetivo 1 – Elaborar o Plano bianual de Formação Profissional 2022/2023 (OP8)

<b>Atividade(s)</b>	Preparação de mapas, tendo em vista a realização do plano bianual de formação profissional do IGeFE, I.P. e acompanhar a sua aplicabilidade.
<b>Indicador(es)/Meta(s)</b>	Plano de Formação aprovado permitindo a frequência de, pelo menos, uma formação a cada trabalhador.
<b>Resultado(s)</b>	60% dos trabalhadores participaram em ações de formação.
<b>Avaliação</b>	ATINGIDO.

No âmbito da Formação, no decorrer do ano de 2022, realizaram-se 84 ações de formação, das quais, 11 internas e 73 externas.

As ações promovidas a nível interno, realizaram-se no contexto do processo de acolhimento de novos trabalhadores, ao nível da gestão documental e do sistema de gestão da qualidade.

As ações promovidas a nível externo e frequentadas pelos trabalhadores do Instituto, foram na sua maioria ministradas pelo INA (ao abrigo do PRR) e pela empresa Significado, mantendo o protocolo de cooperação existente para a formação cofinanciada.

Na globalidade 60% dos trabalhadores participaram em ações de formação. Face a este resultado, no próximo biénio, de modo a aumentar esta percentagem será efetuado planeamento mais detalhado e fundamentado.

### Objetivo 2 – Preparar, registar e monitorizar os instrumentos legais de Gestão (OP8)

<b>Atividade(s)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Preencher na plataforma SIOE os quatro trimestres referentes a cada ano, até ao dia 15 do mês seguinte ao final de cada trimestre;</li> <li>• Preencher os mapas que compõem o Balanço Social referentes ao ano 2021 até 31 de março de 2022.</li> </ul>
<b>Indicador(es)/Meta(s)</b>	Data de lançamento na plataforma SIOE e carregamento do Balanço Social até ao prazo estabelecido.
<b>Resultado(s)</b>	Foi cumprido nas datas previstas.
<b>Avaliação</b>	ATINGIDO.

Os prazos dos reportes legais: SIOE e Balanço Social foram cumpridos.

**Objetivo 3** – Assegurar a recolha e a qualidade da informação necessária à gestão dos Recursos Humanos (OP8)

<b>Atividade(s)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar o tratamento dos processos individuais dos trabalhadores;</li> <li>• Gerir a assiduidade - <i>cRHonus</i>;</li> <li>• Emitir certidões e declarações solicitadas pelos trabalhadores do IGeFE, I.P., de variados teores de acordo com as necessidades.</li> </ul>
<b>Indicador(es)/Meta(s)</b>	Assegurar a qualidade da informação e cumprimento dos prazos legais.
<b>Resultado(s)</b>	Foram cumpridos os prazos legais.
<b>Avaliação</b>	ATINGIDO.

**Objetivo 4** – Assegurar a gestão do processamento das remunerações e outros abonos devidos aos trabalhadores das unidades orgânicas e do IGeFE, I.P. (OP8)

<b>Atividade(s)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar o processamento das remunerações e outros abonos devidos, tais como ajudas de custo e horas extraordinárias, assim como o processamento de ordens legais, nomeadamente: penhoras, execuções fiscais, pensões de alimentos, entre outros dos trabalhadores do IGeFE, I.P..</li> <li>• Assegurar o processamento das remunerações e outros abonos devidos, ao pessoal docente e não docente dos estabelecimentos de educação e ensino públicos.</li> </ul>
<b>Indicador(es)/Meta(s)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Data do processamento das remunerações e outros abonos dos trabalhadores do IGeFE, I.P..</li> <li>• Data legal do processamento das remunerações e outros abonos.</li> </ul>
<b>Resultado(s)</b>	Todas as datas de processamento das remunerações foram cumpridas.
<b>Avaliação</b>	ATINGIDO.

**Objetivo 5** – Assegurar as progressões do Pessoal Docente e alterações de posicionamento remuneratório incluindo consolidações do Pessoal Não Docente das Unidades Orgânicas

<b>Atividade(s)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reunir os requisitos para progressão/ alteração de posicionamento remuneratório / consolidação nas respetivas carreiras.</li> <li>Verificar os dados recolhidos e garantir a disponibilização na área reservada das unidades orgânicas.</li> </ul>
<b>Indicador(es)/Meta(s)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Comunicar com a máxima celeridade possível a respetiva cabimentação.</li> <li>Percentagem dos cabimentos do pessoal docente e não docentes disponibilizados para processamento dos respetivos vencimentos.</li> </ul>
<b>Resultado(s)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Todos os cabimentos orçamentais foram emitidos em conformidade com os ficheiros exportados pela DGAE.</li> <li>Nos últimos dias de cada mês foram sempre disponibilizados na plataforma GesEdu cabimentos orçamentais do pessoal docente (progressão e reposicionamento).</li> </ul>
<b>Avaliação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>ATINGIDO.</li> </ul>

**Objetivo 6** – Preparar o orçamento dos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário para 2022 (OP4)

<b>Atividade(s)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Recolher e atualizar os indicadores de gestão necessários à elaboração da proposta de dotações comuns para pessoal e para funcionamento;</li> <li>Recolher os dados para elaboração de cenários alternativos para as diferentes componentes do Orçamento do subsistema das escolas públicas de ensino básico e secundário;</li> <li>Prever o impacto do novo ano escolar e das necessidades daí decorrentes nas dotações comuns de pessoal;</li> <li>Elaborar a proposta de Orçamento por atividades, de acordo com o <i>plafond</i> estabelecido.</li> </ul>
<b>Indicador(es)/Meta(s)</b>	Data de apresentação da proposta de orçamento de 2022 fixada pela DGO.
<b>Resultado(s)</b>	O Orçamento de 2022 foi apresentado à DGO, na data fixada.
<b>Avaliação</b>	ATINGIDO.

**Objetivo 7 –** Monitorizar a execução da fonte de financiamento 443 – “Fundo Social Europeu – PO Capital Humano” (OP1)

<b>Atividade(s)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Recolher no SIIFSE da informação relativa à estrutura de custos dos Projetos POCH Aprovados - pessoal e funcionamento;</li> <li>• Registrar os ficheiros "conta corrente" de cada escola de toda a informação recolhida sobre cada projeto;</li> <li>• Emitir as Notas de Receita para acompanhar RF Pessoal e RF Funcionamento com base nos pagamentos do POCH (adiantamentos/reembolsos) creditados na conta comum do IGeFE, I.P./IGCP e nas Guias de Receita entregues por este Instituto (informação disponibilizada na área reservada de cada U.O.);</li> <li>• Cruzar os dados entre os ficheiros enviados pelo POCH, Comunicação de Ordens de Transferência para conta IGeFE, I.P., Mapas Resumo Pagamentos Escolas Públicas e extratos da conta IGeFE, I.P., enviados pelo tesoureiro, com vista à permanente atualização da informação.</li> </ul>
<b>Indicador(es)/Meta(s)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Taxa anual de distribuição do montante creditado na conta comum, face ao valor total das candidaturas - 80%.</li> </ul>
<b>Resultado(s)</b>	97,6%.
<b>Avaliação</b>	SUPERADO.

**Objetivo 8 –** Acompanhamento da execução e disponibilização mensal de meios de pagamento às autarquias com Transferência de Competências (OP8)

<b>Atividade(s)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar o Pedido de Libertação de Crédito (pagamento do pessoal não docente - PND, funcionamento e gestão do parque escolar);</li> <li>• Registrar as alterações orçamentais aprovadas;</li> <li>• Preparar mensalmente os ficheiros do PND para o pedido de autorização de pagamentos na plataforma Geri.</li> </ul>
<b>Indicador(es)/Meta(s)</b>	Data de disponibilização de pagamentos às autarquias (pessoal) até ao dia 16 de cada mês.
<b>Resultado(s)</b>	Foi disponibilizado o pagamento às autarquias no dia 16 de cada mês.
<b>Avaliação</b>	ATINGIDO.

**Objetivo 9** – Acompanhar o controlo da execução mensal do orçamento e Previsão da Despesa (OP8)

<b>Atividade(s)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar os mapas para cumprimento dos instrumentos de acompanhamento e controlo da execução dos programas orçamentais, na plataforma disponível na DGO <i>Online</i>, designadamente:             <ul style="list-style-type: none"> <li>– Fornecer os dados relativos à previsão dos Fundos Disponíveis;</li> <li>– Preencher os dados da Previsão Mensal de Execução;</li> <li>– Preencher o Mapa de Pagamentos em Atraso;</li> <li>– Preencher o Mapa de Unidades de Tesouraria;</li> <li>– Preencher o Mapa de Transferências, Subsídios e indemnizações.</li> </ul> </li> </ul>
<b>Indicador(es)/Meta(s)</b>	Preencher os instrumentos de acompanhamento nas diversas plataformas dentro dos prazos estabelecidos pela DGO.
<b>Resultado(s)</b>	Foram preenchidos todos os instrumentos de acompanhamento nas plataformas dentro do prazo estabelecido pela DGO.
<b>Avaliação</b>	ATINGIDO.

**Objetivo 10** – Disponibilizar mensalmente os meios de pagamento aos Agrupamentos / Escolas não agrupadas – 2022 (OP8)

<b>Atividade(s)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar o Pedido de Libertação de Crédito;</li> <li>• Registar as alterações orçamentais aprovadas;</li> <li>• Aprovar a emissão dos meios de pagamento necessários em GeRFiP garantindo o cumprimento da data que consta no Aviso publicado anualmente em Diário da República, que, no caso do ME, é o dia 23 de cada mês.</li> </ul>
<b>Indicador(es)/Meta(s)</b>	Data de pagamento aos Agrupamentos/Escolas no prazo estabelecido no plano.
<b>Resultado(s)</b>	O pagamento aos Agrupamentos/Escolas foi efetuado nos prazos estabelecidos.
<b>Avaliação</b>	ATINGIDO.



**Objetivo 11 – Acompanhar a avaliação de desempenho no âmbito do IGeFE, I.P. (OP8)**

<b>Atividade(s)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prestar esclarecimentos relativamente a matérias plurais/questões recorrentes veiculando a interpretação institucional sobre as mesmas;</li> <li>• Divulgar aos avaliadores e aos trabalhadores do IGeFE, I.P. as orientações aprovadas pelo CCA, privilegiando os meios informáticos;</li> <li>• Prestar apoio aos avaliadores no âmbito da informatização do processo avaliativo;</li> <li>• Assegurar a elaboração de propostas no âmbito do QUAR e do Plano de Atividades no âmbito do DGRH;</li> <li>• Colaborar nas fases de monitorização do QUAR do DGRH;</li> <li>• Contribuir com os elementos do Departamento para a elaboração do relatório final do QUAR;</li> <li>• Submeter a despacho superior, sempre que solicitado, a correspondência e informações quer no âmbito global, quer do DGRH.</li> </ul>
<b>Indicador(es)/Meta(s)</b>	Cumprimento de 10% das tarefas determinadas, respeitando os prazos legalmente e/ou superiormente estabelecidos.
<b>Resultado(s)</b>	As tarefas foram cumpridas dentro dos prazos estabelecidos
<b>Avaliação</b>	ATINGIDO.

**Objetivo 12 – Atribuição de verbas para compensação remuneratória dos educadores de infância da rede solidária (OP8)**

<b>Atividade(s)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar a comunicação de orientações;</li> <li>• Recolha <i>online</i> dos elementos e respetivo tratamento informático;</li> <li>• Analisar as candidaturas e elaboração de propostas de atribuição de verbas;</li> <li>• Enviar os mapas ao IGFSS com o cálculo das verbas a atribuir aos estabelecimentos de educação pré-escolar;</li> <li>• Comunicar aos estabelecimentos de educação pré-escolar os montantes autorizados;</li> <li>• Controlar alterações dos montantes atribuídos;</li> <li>• Elaborar o relatório de atribuição de verbas relativas ao ano letivo 2022/2023.</li> </ul>
<b>Indicador(es)/Meta(s)</b>	Percentagem de listagens enviadas ao IGFSS dentro do prazo estabelecido.
<b>Resultado(s)</b>	100% - As listagens foram enviadas ao IGFSS de acordo com as candidaturas submetidas pelas Instituições e validadas pela equipa do PEDEPE. O prazo foi cumprido dentro do esperado.
<b>Avaliação</b>	ATINGIDO.

Com a publicação do Despacho n.º 12591/2021, de 24 de dezembro, foi aberto o Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar – PEDEPE. A implementação deste Programa ficou sob a alçada deste Instituto, tendo o período de candidaturas ocorrido entre de 3 de janeiro e 29 de abril de 2022. No desenvolvimento deste Programa, a validação do ficheiro output das candidaturas, por parte da Segurança Social, ocorreu de 31 de janeiro a 21 de março de 2022. As listagens/documentação necessárias para dar seguimento aos pagamentos às Instituições, foram remetidas ao IGFSS a 9 de maio de 2022.

**Objetivo 13** – Assegurar o financiamento do IGeFE, I.P. como Organismo Intermédio de programas operacionais (NDCH), designadamente do Programa Operacional Capital Humano (OP8)

<b>Atividade(s)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Responsável pela gestão dos projetos cofinanciados pelo POCH, nomeadamente os referentes aos Cursos Profissionais e Cursos de Educação Formação de Jovens, nomeadamente nas seguintes funções:             <ul style="list-style-type: none"> <li>– Análise de Candidaturas e Pedidos de Alteração;</li> <li>– Verificações Administrativas (incluindo Pedidos de Saldo Final);</li> <li>– Análise a procedimentos de contratação pública;</li> <li>– Apoio na resolução de constrangimentos do SI FSE;</li> <li>– Tratamento de relatórios de Auditoria e de Verificações no Local;</li> <li>– Articulação com as Entidades Beneficiárias, para efeitos de esclarecimentos técnicos e desenvolvimento do trabalho.</li> </ul> </li> </ul>
<b>Indicador(es)/Meta(s)</b>	Assegurar a fluidez do FSE às Entidades Beneficiárias por via do cumprimento de 70% dos prazos de análise, excluindo tempos de paragem decorrentes de pedidos de informação às entidades, período de audiência prévia, erros informáticos e constrangimentos não imputáveis ao OI.
<b>Resultado(s)</b>	85%.
<b>Avaliação</b>	SUPERADO.

De acordo com o artigo 132º do Regulamento (EU) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, deve ser assegurado o pagamento ao beneficiário no prazo de 90 dias a contar da data de apresentação do pedido de pagamento, sendo interrompido se não tiverem sido fornecidos documentos justificativos pertinentes e necessários para as verificações de gestão.

Dando cumprimento ao disposto no Regulamento supracitado, e no âmbito dos “Pedidos de Pagamento”, submetidos e analisados em 2022 (com decisão final), verificou-se que 85% dos mesmos ocorreu dentro do referido prazo, apesar dos constrangimentos ocorridos no Balcão 2020.

Tendo em conta as dificuldades inerentes à temática dos fundos comunitários, bem como ao decréscimo de recursos humanos registado no NDCH no ano de 2022, considera-se positivo o resultado alcançado.

## Departamento da Rede Escolar e Projetos (DREP)

### Objetivo 1 – Assegurar a disponibilização de informação de índole financeira e processual (OP7)

<b>Atividade(s)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pareceres financeiros, relativos à realização de despesas cujos processos têm origem em entidade externa;</li> <li>• Determinação do impacto financeiro decorrente da implementação de medidas de política educativa.</li> </ul>
<b>Indicador(es)/Meta(s)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nº médio de dias úteis de resposta – 9 dias;</li> <li>• Qualidade técnica do produto.</li> </ul>
<b>Resultado(s)</b>	Os pareceres financeiros foram elaborados no prazo médio de 8 dias.
<b>Avaliação</b>	SUPERADO.

### Objetivo 2 – Contribuir para a melhoria dos serviços prestados pelo IGeFE, I.P. (OP8)

<b>Atividade(s)</b>	Respostas a inquéritos de estudos internacionais, que incluam questões sobre o financiamento do sistema educativo português.
<b>Indicador(es)/Meta(s)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo de resposta - Cumprimento do pré-estabelecido;</li> <li>• Nº médio de dias úteis de resposta – 9 dias;</li> <li>• Qualidade técnica do produto.</li> </ul>
<b>Resultado(s)</b>	As respostas aos pedidos de informação foram sempre dentro do prazo estabelecido.
<b>Avaliação</b>	ATINGIDO.

### Objetivo 3 – Elaborar os instrumentos de gestão da Organização (OP7)

<b>Atividade(s)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração do QUAR;</li> <li>• Elaboração do Relatório de Atividades e de Autoavaliação;</li> <li>• Monitorização do QUAR.</li> </ul>
<b>Indicador(es)/Meta(s)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Antecipar o prazo de envio em 15 dias (até 30 de outubro);</li> <li>• Antecipar o prazo de envio em 15 dias (até 31 de março);</li> <li>• Antecipar o prazo de envio em 15 dias (até 15 de julho e até 15 de outubro).</li> </ul>
<b>Resultado(s)</b>	Os prazos de resposta pré-estabelecidos foram cumpridos.
<b>Avaliação</b>	ATINGIDO.

**Objetivo 4 – Coordenação e planeamento da Rede Escolar e sua racionalização (OP7)**

<b>Atividade(s)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estudos e pareceres técnicos relativos a alterações que constituem o Movimento Anual da Rede Escolar (MARE) e elaboração de informações para despacho da Tutela, conducentes à posterior publicação da Portaria da Rede Escolar Publica não Superior;</li> <li>Inserção na referida plataforma informática dos pareceres técnicos referentes às propostas que já colheram os necessários pareceres da DGEstE, quanto a extinções, criações, reativações, alterações de denominação e tipologia;</li> <li>Análise das candidaturas ao Programa Operacional Regional/Portugal 2020, no âmbito do “Desenvolvimento de Infraestruturas Educativas para o Ensino Escolar (Ensino Básico e Secundário) e emissão dos respetivos pareceres em plataforma informática;</li> <li>Disponibilização, no portal do IGeFE, I.P., da informação da Rede Escolar permanentemente atualizada.</li> </ul>
<b>Indicador(es)/Meta(s)</b>	Conclusão até final do ano.
<b>Resultado(s)</b>	As atividades foram concluídas no prazo previsto.
<b>Avaliação</b>	ATINGIDO.

**Objetivo 5 – Análise e pronúncia das Cartas Educativas de 2ª geração (OP7)**

<b>Atividade(s)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Análise das propostas das Cartas Educativas de 2ª geração, elaboradas ao abrigo do Decreto-lei nº 21/ 2019, pelo Municípios, e submetidas por estes, na plataforma SACE, para emissão de pronúncia do ME (DGEstE e IGeFE).</li> </ul>
<b>Indicador(es)/Meta(s)</b>	Emissão de pronúncia até 30 dias, após submissão final pelos Municípios.
<b>Resultado(s)</b>	A análise das propostas foram concluídas no prazo previsto.
<b>Avaliação</b>	ATINGIDO.

## Departamento de Sistemas de Informação (DSI)

**Objetivo 1** – Disponibilizar a nova infraestrutura informática de suporte ao *SmartEDU*; *SIGeFE* e *MEGA* em produção

<b>Atividade(s)</b>	Implementação da infraestrutura informática.
<b>Indicador(es)/Meta(s)</b>	Entrada em produção – final do 1º trimestre de 2022.
<b>Resultado(s)</b>	Infraestrutura (hardware e software), instalado e configurado – em produção.
<b>Avaliação</b>	ATINGIDO.

**Objetivo 2** – Realização de ações de formação

<b>Atividade(s)</b>	Ações de formação internas, tendo como destinatários os trabalhadores do IGeFE, I.P..
<b>Indicador(es)/Meta(s)</b>	Total de horas de formação: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Microsoft Access Médio (30 horas)</li> <li>• Microsoft Excel Avançado (30 horas)</li> <li>• Gestão documental SmartDocs V4 (60 horas)</li> </ul>
<b>Resultado(s)</b>	Formação interna (TIC), aos colaboradores do IGeFE, I.P. na Plataforma de Gestão Documental (SmartDocs V4) e Microsoft Office 2013 (Word, Access e Excel), módulo inicial e módulo avançado – 10 ações de formação.
<b>Avaliação</b>	ATINGIDO.

**Objetivo 3** – Monitorização da rede informática do IGeFE, I.P.

<b>Atividade(s)</b>	Análise e acompanhamento diário dos <i>Log's</i> produzidos pelos sistemas, análise dos <i>Log's</i> de <i>backups</i> e monitorização das comunicações do IGeFE, I.P..
<b>Indicador(es)/Meta(s)</b>	Disponibilidade da rede informática – superior a 99,5%.
<b>Resultado(s)</b>	Disponibilidade da rede informática de 99,99%.
<b>Avaliação</b>	SUPERADO.

A atividade desenvolvida por este departamento, no ano de 2022, foi ainda marcada pela necessidade de resposta a medidas excecionais de carácter tecnológico, devido à continuação da crise pandémica provocada pelo coronavírus (SARS-CoV-2) e da doença COVID-19. Destacam-se, pela sua dimensão, a preparação e disponibilização de recursos informáticos para a realização de teletrabalho e o suporte à plataforma de “Medida Gratuitidade dos Manuais Escolares”.

## Núcleo Jurídico (NJ)

**Objetivo 1** – Garantir o apoio jurídico ao Conselho Diretivo, do IGeFE, I.P. (OP7)

<b>Atividade(s)</b>	Emitir os pareceres jurídicos solicitados pelo Conselho Diretivo.
<b>Indicador(es)/Meta(s)</b>	Nº médio de dias úteis necessários para a elaboração das informações /pareceres jurídicos, desde o pedido até à sua entrega – 10 dias úteis.
<b>Resultado(s)</b>	O prazo foi cumprido.
<b>Avaliação</b>	ATINGIDO.

**Objetivo 2** – Garantir o apoio jurídico às várias unidades orgânicas do IGeFE, I.P. (OP8)

<b>Atividade(s)</b>	Garantir o apoio jurídico às várias unidades orgânicas do IGeFE, I.P..
<b>Indicador(es)/Meta(s)</b>	Nº médio de dias úteis necessários para a elaboração das informações/pareceres jurídicos, desde o pedido até à sua entrega – 10 dias úteis.
<b>Resultado(s)</b>	O n.º médio de dias úteis foi inferior a 10.
<b>Avaliação</b>	SUPERADO.

**Objetivo 3** – Assegurar a Representação em Juízo e ou a Defesa do IGeFE, I.P. (OP8)

<b>Atividade(s)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exercer o patrocínio judiciário em processos de contencioso administrativo, através da elaboração das peças processuais e assegurar o acompanhamento dos processos até ao seu encerramento;</li> <li>• Verificar o estado processual de cada processo e propor, quando aplicável, as diligências processuais que permitam a sua resolução;</li> <li>• Garantir a elaboração atempada e com a fundamentação e qualidade adequadas das peças processuais;</li> <li>• Garantir o registo, seguimento e reporte de todas as peças processuais elaboradas.</li> </ul>
<b>Indicador(es)/Meta(s)</b>	N.º médio de dias úteis utilizados na elaboração das peças processuais, considerando o prazo processual para a sua entrega, e a matéria em causa – até 2/3 do prazo processual.
<b>Resultado(s)</b>	O n.º médio de dias úteis corresponde a um período inferior a 2/3 do prazo processual.
<b>Avaliação</b>	SUPERADO.

**Objetivo 4** – Analisar e divulgar diplomas publicados, relacionados, com as competências ou atribuições do IGeFE, I.P., e com o regime aplicável à Administração Pública (OP7)

<b>Atividade(s)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Efetuar a análise jurídica e divulgação interna de diplomas publicados com relevância para o Instituto.</li> <li>Desenvolver e disponibilizar informação no sítio da IGeFE, I.P. (FAQs).</li> </ul>
<b>Indicador(es)/Meta(s)</b>	Nº médio de dias úteis necessários para a análise jurídica e preparação da informação a divulgar – 10 dias úteis.
<b>Resultado(s)</b>	O n.º médio de dias úteis foi inferior a 10.
<b>Avaliação</b>	SUPERADO.

**Objetivo 5** – Elaborar Pareceres /Informações (OP8)

<b>Atividade(s)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir a elaboração atempada e com a fundamentação e qualidade adequadas das informações e pareceres solicitados pelo Gabinete do Ministro, Secretaria de Estado, Secretaria-Geral, estabelecimentos de ensino não superior e outros serviços pertencentes ao ME;</li> <li>Garantir o registo, seguimento e despacho exarado sobre essas informações ou pareceres (quando aplicável).</li> </ul>
<b>Indicador(es)/Meta(s)</b>	Nº médio de dias úteis necessários para a elaboração das informações/pareceres jurídicos, desde o pedido até à sua entrega – 10 dias úteis.
<b>Resultado(s)</b>	O n.º médio de dias úteis foi inferior a 10.
<b>Avaliação</b>	SUPERADO.

**Objetivo 6** – Organizar uma Biblioteca Jurídica/ Criação de Arquivo Virtual Temático/ Acesso ao SITAF- Sistema de Informação dos Tribunais Administrativos e Fiscais (OP7)

<b>Atividade(s)</b>	Envio das peças processuais através do SITAF, procedimento que não sendo obrigatório na jurisdição administrativa, implicará uma redução de encargos, e um acesso mais célere à informação processual.
<b>Indicador(es)/Meta(s)</b>	30-12-2022.
<b>Resultado(s)</b>	O prazo foi cumprido.
<b>Avaliação</b>	ATINGIDO.

### 3.2. Atividades desenvolvidas e não planeadas

As atividades não previstas no Plano de Atividades de 2022, e às quais o IGeFE, I.P. deu resposta foram:

#### Atividades desenvolvidas pelo DSI – Departamento de Sistemas de Informação

Este departamento continuou a dar resposta ao alargamento da plataforma MEGA – Manuais Escolares Gratuitos a todos os anos de escolaridade, com um conseqüente incremento na abrangência do público-alvo e no aumento de complexidade, resultado da ativação do módulo de devolução de Manuais.

Através da plataforma MEGA, foram emitidos vouchers para 918.873 alunos, num universo total de 1.017.766 potencialmente abrangidos, sendo que 96,69% beneficiaram da medida. Aderiram a este projeto 1.128 livrarias. À data, existe um valor comprometido de cerca de 66.283.700,92 milhões de euros, correspondente a 5.466.160 manuais escolares. Este projeto foi executado numa janela temporal muito curta, tendo em conta a necessidade de concluir os trabalhos aquando do início do ano letivo.

O DSI criou e desenvolveu novas plataformas em articulação com outros departamentos, como por exemplo, ASE, Plurianuais, e cobrança de DUCs.

#### Atividades desenvolvidas pelo NACI – Núcleo de Auditoria e Controlo Interno

Através do Despacho n.º 12534/2021, de 23 de dezembro de 2021, são alteradas as unidades de gestão flexíveis dos Estatutos do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P. e é criado o Núcleo de Auditoria e Qualidade (abreviadamente NAQ) na dependência direta do Conselho Diretivo do IGeFE, I. P., competindo-lhe assegurar as competências previstas nas alíneas g) e i) do artigo 9.º dos Estatutos do IGeFE, I. P., para além das legalmente previstas para os órgãos de autocontrolo dos serviços, designadamente nas Leis n.º 155/92, de 28 de julho, e 98/97, de 26 de agosto, ambas na redação em vigor, e sendo dirigido por um coordenador, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

A função de auditoria e controlo interno apenas se efetivou a partir de 1 de maio de 2022 com a designação da respetiva coordenação, de acordo com o Despacho n.º 6032/2022, de 16 de maio).

A 9 de junho de 2022, através da Deliberação n.º 681/2022, a estrutura das unidades orgânicas flexíveis sofre nova alteração. É alterada a designação do Núcleo de Auditoria e Qualidade (abreviadamente NAQ) para Núcleo de Auditoria e Controlo Interno (abreviadamente NACI) mantendo a atual coordenação.

A função de auditoria e controlo interno, foi reforçada com a integração, em 1 de outubro de 2022, de uma técnica superior associada à prossecução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) “Projeto de Investimento - Capacitação da Administração Pública – Formação de Trabalhadores e Gestão do Futuro”.

Atentos aos condicionalismos advenientes da falta de recursos humanos, que impediram a execução eficaz e eficiente das tarefas associadas às funções de auditoria e de controlo interno, são de destacar as seguintes atividades/tarefas:

- Levantamento de informação relativa ao Núcleo de Contratação Pública - NCP, tendo em conta o processo de transição dos responsáveis quer desta unidade, quer do respetivo Departamento;
- Elaboração de documento relativo ao cumprimento do RGPC (DL n.º 109-E/2021, que aprova em anexo o Regime Geral de Prevenção da Corrupção- RGPC);



- Elaboração de proposta de modelos no âmbito SGQ:
  - Normalização gráfica;
  - Instrução técnica para preenchimento de modelos de declaração obrigatória;
  - Declarações de inexistência de conflito de interesses e de conflito de interesses, e Comunicação de situação de não conformidade ou potencial fraude (geral e PRR);
  - Declaração de compromisso para garante da tomada de conhecimento do Código de Conduta e Ética;
- Interlocutor, junto do Tribunal de Contas (TdC) em colaboração com a Inspeção-Geral de Finanças-Autoridade de Auditoria (IGF), encarregue da resposta ao questionário (inglês), da OCDE, sobre Gestão do Risco, Controlo Interno e Auditoria Interna;
- Participação na reunião de interlocutores - indicadores de Integridade (OCDE 2022) – Gestão do Risco (*Risk Management*) no auditório do TdC;
- Resposta ao questionário sobre indicadores de Integridade (OCDE 2022), bem como às solicitações de informação adicional efetuadas pelos *focal point do TdC* e da IGF;
- No âmbito do PRR:
  - Participação em reuniões para implementação de um Sistema de Gestão e Controlo (SGC);
  - Proposta de *template* (com o NPeQ), para notificação do projeto de decisão (audiência prévia) e da decisão final, a enviar aos Beneficiários Finais (BF), de acordo com as orientações técnicas da EMRP;
  - Proposta de minuta (com o NPeQ), para o Termo de Aceitação (TA) a assinar pelos BF;
  - Colaboração no preenchimento dos documentos de suporte ao SGC, remetidos pela EMRP.
- Elaboração de proposta dos seguintes documentos (alguns dos quais sustentam aspetos referidos nos anexos a remeter à EMRP, bem como suportaram a resposta ao questionário da OCDE), aprovados, em 6 de dezembro de 2022, pelo CD:
  - Carta de Auditoria Interna;
  - Política de Cumprimento Normativo;
  - Plano Estratégico Plurianual de Auditoria Interna – Programa trienal 2023-2025.
  - Manual de Auditoria Interna;
  - Declaração de Política Antifraude (com o NPeQ), cfr modelo "EGESIF\_14-0021-00, de 16/06/2014";
  - Revisão do Código de Conduta e Ética, em conformidade, nomeadamente, com o estabelecido no RGPC.
- Elaboração de listagem de esquemas fraudulentos;
- Revisão da matriz de risco e levantamento de informação e metodologia para revisão do Plano de Prevenção de Riscos (PPR);
- Preparação de informação sobre publicitação externa obrigatória;
- Participação em reuniões QUAR2023 e Plano de Atividades 2023;

Participação em diversas ações de integração e formação internas e externas.

## Atividades desenvolvidas pelo NPeQ – Núcleo de Projetos e Qualidade

Após a sua criação em junho de 2022, o trabalho desenvolvido pelo NPeQ abrangeu essencialmente as seguintes áreas:

- Gestão de projetos – SAMA 2020 – Sistema de apoio à Modernização e Capacitação da administração pública;
- Gestão de Projetos PRR – Beneficiário Direto;
- Gestão de Projetos PRR – Beneficiário Intermediário.

O Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública (SAMA2020) visa entre outros, a prossecução de objetivos relacionados com o investimento em áreas como a melhoria do acesso às TIC e reforço da capacidade institucional das entidades públicas. Neste âmbito, destacaram-se os seguintes projetos:

- POCI-02-0550-FEDER-012647 | Smartmec 2: Digitalização, desmaterialização e ou prestação digital de serviços públicos de forma integrada e totalmente desmaterializada”.

Este projeto incentivou a implementação de um Sistema de Gestão Documental e de Processos. Trata-se de uma plataforma comum a todos os organismos de Ministério da Educação, cuja infraestrutura abrange outros organismos da AP, sendo gerida pelo IGeFE, I.P., que suporta os processos de negócio e interoperabilidade entre o Instituto e os demais organismos do ME (DGEEC, DGEstE, DGEstE Regionais IAVE, DGE, DGES, Parque Escolar) e os 809 Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas. As atividades desenvolvidas incluíram a condução e acompanhamento da auditoria externa (realizada 15/07/2022), o arquivo digital do *dossier* do processo e a publicação da documentação obrigatória.

- POCI-05-5762-FSE-000109 | Sistema de Gestão de Segurança da Informação (ISO/IEC 27001), da Qualidade (ISO 9001:2015) e privacidade dos dados pessoais (Regulamento Geral de Proteção de Dados - RGPD).

O projeto apresenta-se dividido por 3 áreas de atuação, nomeadamente, Sistema de Gestão de Qualidade; Sistema de Gestão de Segurança da Informação e na implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados. Para a implementação de todo o projeto financiado, foi adquirido um *software* de gestão de processos e qualidade, designado de Agir.

Quanto ao Sistema Da Qualidade, como resultado deste projeto financiado, o IGeFE, I.P. irá implementar e procurar garantir a obtenção da Certificação do Sistema de Gestão da Qualidade (ISO 9001) com o objetivo de criar e sistematizar mecanismos de melhoria da eficácia e eficiência (performance) dos processos do IGeFE, I.P. de aumentar os níveis de confiança com os *stakeholders*/partes interessadas, de forma a proporcionar uma base sólida para melhorar o seu desempenho global.

No que diz respeito ao Sistema Gestão de Segurança da Informação, o NPeQ encontra-se a agilizar os procedimentos para promover a Certificação ISO/IEC 27001.

Para o cumprimento do RGPD, o IGeFE, I.P. criou um grupo de trabalho para aferir e implementar todos os requisitos legais nesta matéria.

- POCI-05-5762-FSE-000288 | DIGITALEDU4ALL – Plataforma de Interoperabilidade e Automação de Processos no Ministério da Educação. Este projeto visou o cumprimento dos seguintes objetivos: - Integração com os serviços / iniciativas transversais à Administração Pública, nomeadamente através da implementação da Plataforma de Integração da Administração Pública na vertente de interoperabilidade documental e da adoção da Chave Móvel Digital como mecanismo de autenticação e assinatura digital de documentos. Esta integração abrangeu a Solução SmartEDU - Gestão de Documentos e Processos, que é utilizada pela grande maioria dos Organismos Centrais do Ministério da Educação e pelos 809 Agrupamentos Escolares. O desenvolvimento desta plataforma permitirá criar as bases e os mecanismos necessários para um posterior alargamento a outros sistemas do ME.

No que respeita à Gestão de Projetos PRR, em que o IGeFE, I.P. é Beneficiário Final, foram desenvolvidos os seguintes projetos:

- Projeto de Investimento nº 118 | AVISO N.º 01 /C19 i07.05 /2021 | Investimento TD C19-i07 “Capacitação da Administração Pública – Formação de Trabalhadores e Gestão do Futuro”. Que através da Portaria n.º 115/2021 de 28 de maio, atribuiu 7 vagas ao IGeFE, I.P., no entanto, só ocorreu a formalização de 6 contratos. 5 Contratos com efeitos a 01 de novembro de 2021 e 1 contrato, com efeito a 01 de fevereiro de 2022.
- Projeto de Investimento nº 396 | AVISO N.º 04/C19-i07.05/2022 | Investimento TD C19-i07. “Capacitação da Administração Pública – Formação de Trabalhadores e Gestão do Futuro”. O Projeto de Decisão foi emitido em 29 de junho de 2022, tendo sido aprovado apenas 1 contrato de estágio. Entretanto, foi emitida a notificação ao beneficiário final para o exercício do direito de audiência prévia dos interessados em 13 de julho de 2022, onde nos prazos estipulados foi enviado a pronúncia, em sede de audiência prévia, relativa à proposta de decisão da atribuição de 1 estágio. Deste modo, foi aprovado em Decisão Final 10 contratos de estágios, no dia 22 de agosto de 2022.

Estes programas de estágios profissionais na Administração Pública (EstágiAP XXI) visam valorizar as qualificações e competências dos jovens licenciados, através do contacto com as boas práticas e sentido de serviço público, promovendo a empregabilidade num contexto socioeconómico em que será necessário um excecional apoio à recuperação económica.

Relativamente à Gestão de Projetos PRR – Beneficiário Intermediário:

- RE-C06-i01 “Instalação e/ou modernização dos centros tecnológicos especializados” – O investimento RE-C06-i01 prevê a instalação e modernização de 365 Centros Tecnológicos Especializados (CTE) em estabelecimentos de ensino público, com cursos profissionais, e em escolas profissionais públicas e privadas. A criação dos 365 CTE decorrerá entre 2022 e 2025 de acordo com a distribuição anual e territorial. O Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. é o beneficiário intermediário do investimento, estando as competências atribuídas para o cumprimento da sua missão definidas no ponto 4 do Despacho n.º 3470-B/2022, de 23 de março. Neste âmbito, procedeu-se à assinatura do contrato de financiamento entre a Estrutura de Missão «Recuperar Portugal» e o IGeFE, I.P. e do Protocolo para o estabelecimento do regime de fluxos financeiros celebrado entre a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP, a Estrutura de Missão «Recuperar Portugal» e o IGeFE, I.P.. Decorrente do clausulado o IGeFE, I.P. desenvolveu às seguintes atividades: divulgação, publicação dos avisos de abertura de

candidatura e as suas republicações, arquivo digital, constituição de grupos de trabalho com os parceiros (ANQEP, I.P., DGEstE e Parque Escolar, E.P.E), notificação dos candidatos, feedback e monitorização da caixa de correio para dar resposta aos pedidos de informação e esclarecimento sobre o aviso de abertura e respetivas candidaturas, elaboração de relatórios semanais, trimestrais e de progresso e controlo das declarações de inexistência de conflitos de interesses.

Como Beneficiário Intermediário, foi necessário adequar o sistema de controlo interno do IGeFE, I.P. a fim de garantir um completo alinhamento com o sistema e as medidas da «Recuperar Portugal».

#### 4. Apreciação da qualidade dos serviços do IGeFE, I.P., pelos clientes/utilizadores

A avaliação do nível de satisfação dos utilizadores sobre a atividade desenvolvida pelo IGeFE, I.P., em 2022 e à semelhança de anos anteriores, foi realizada através da aplicação de um inquérito à satisfação dos clientes/utilizadores.

Esta inquirição pretendeu aferir o grau de satisfação dos clientes/utilizadores, sobre um conjunto de temáticas. Neste sentido, solicitou-se resposta ao inquérito disponibilizado de 15 a 30 de novembro de 2022, utilizando como ferramenta o **LSCE - LimeSurvey Community Edition** (Versão 5.0.7+210628).

O convite para o preenchimento deste inquérito, de natureza confidencial e anónima, foi enviado a **1 987 clientes** do Instituto, via *e-mail*, com a indicação do link de acesso.

O inquérito foi dirigido aos responsáveis pela gestão de Agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas, a organismos fora do Ministério da Educação, como as Autarquias Locais, a instituições do Ensino Superior e a outros Organismos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, tendo sido obtidas as seguintes taxas de resposta:

- Agrupamentos de Escolas/Escolas Não Agrupadas – 663 (41,0%);
- Outras entidades – 57 (15,4%).

O inquérito abrangeu as seguintes dimensões:

- Organismo a que pertence;
- Imagem Global do Instituto;
- Envolvimento e participação;
- Diferentes formas de contacto e acessibilidade;
- Serviços do IGeFE, I.P..

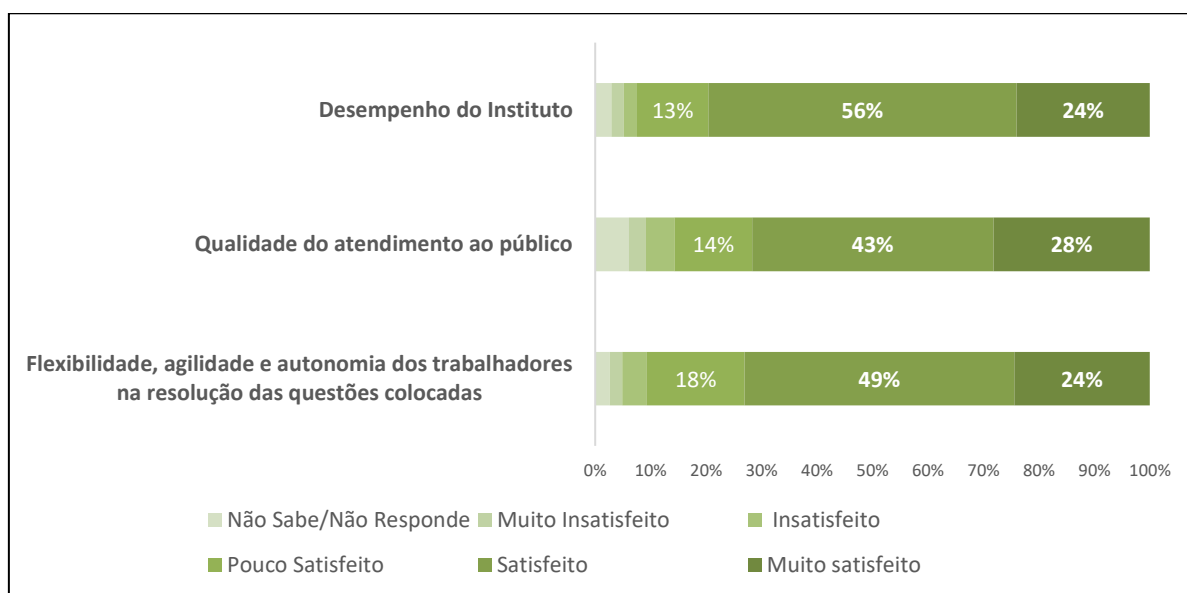
Cada uma destas dimensões desdobra-se em vários indicadores, que foram avaliados com recurso a uma escala de satisfação tipo **Likert** com as seguintes categorias: Muito Insatisfeito, Insatisfeito, Pouco Satisfeito, Satisfeito e Muito Satisfeito, a que acresce a categoria Não Sabe/Não Responde. Na análise efetuada, em algumas categorias (Muito Insatisfeito, Insatisfeito, Pouco Satisfeito) não são exibidos, nos gráficos, os valores obtidos, por serem de baixa grandeza ou quase residuais.

De seguida, apresentam-se os resultados obtidos no inquérito aplicado, considerando as várias dimensões que o estruturam e os indicadores que as constituem, segundo o grau de satisfação manifestado.

No que concerne à satisfação com a imagem global do Instituto, os resultados do inquérito evidenciam que a grande maioria dos inquiridos estão globalmente satisfeitos ou muito satisfeitos.

Da análise do gráfico 4, conclui-se que a imagem institucional do Instituto é positiva. Destaca-se a percentagem de 80% de entidades respondentes que consideram que o “Desempenho do Instituto” é satisfatório e muito satisfatório. O indicador “Qualidade do atendimento ao público” regista 71% e o indicador “Flexibilidade, agilidade e autonomia dos trabalhadores na resolução das questões colocadas” corresponde a 73% de nível de satisfação.

**Gráfico 4 – Imagem global do Instituto | 2022**

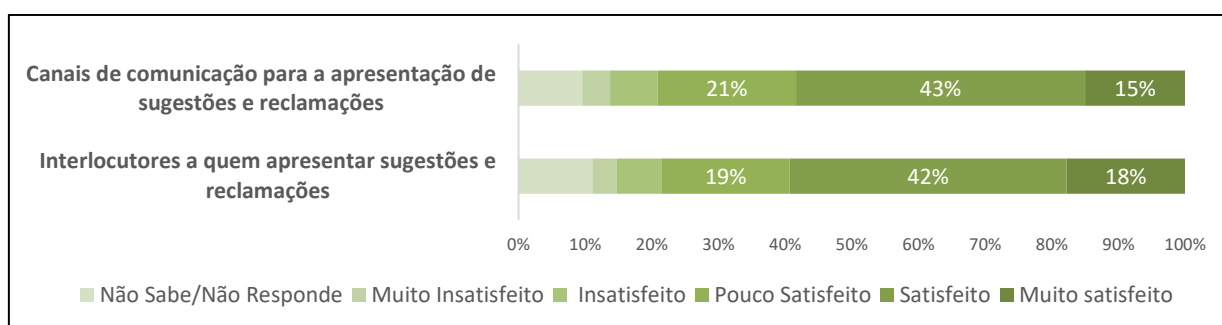


Fonte: IGeFE, I.P., Inquérito à satisfação dos clientes | 2022

No que respeita à satisfação com o envolvimento e participação, a maioria das entidades respondentes está satisfeita ou muito satisfeita.

O indicador “Canais de comunicação para apresentação de sugestões e reclamações” apresenta um nível de satisfação de 58% e o indicador “Interlocutores a quem apresentar sugestões e reclamações” regista 60%, tal como se pode verificar no gráfico 5.

**Gráfico 5 – Envolvimento e participação | 2022**

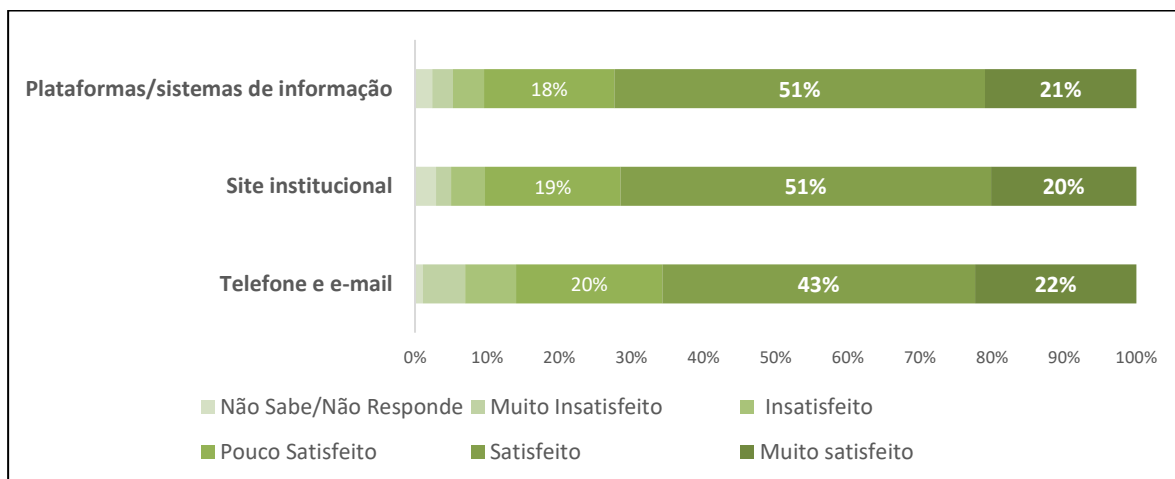


Fonte: IGeFE, I.P., Inquérito à satisfação dos clientes | 2022

Relativamente à satisfação com as diferentes formas de contacto e acessibilidade, a maioria das entidades respondentes está satisfeita ou muito satisfeita.

Da observação do gráfico 6, constata-se que o grau de satisfação com o indicador “Plataformas/sistemas de informação” é de 72%, com o indicador “Site institucional” é de 71% e o indicador “Telefone e e-mail” regista 65%.

**Gráfico 6 – Diferentes formas de contacto e acessibilidade | 2022**

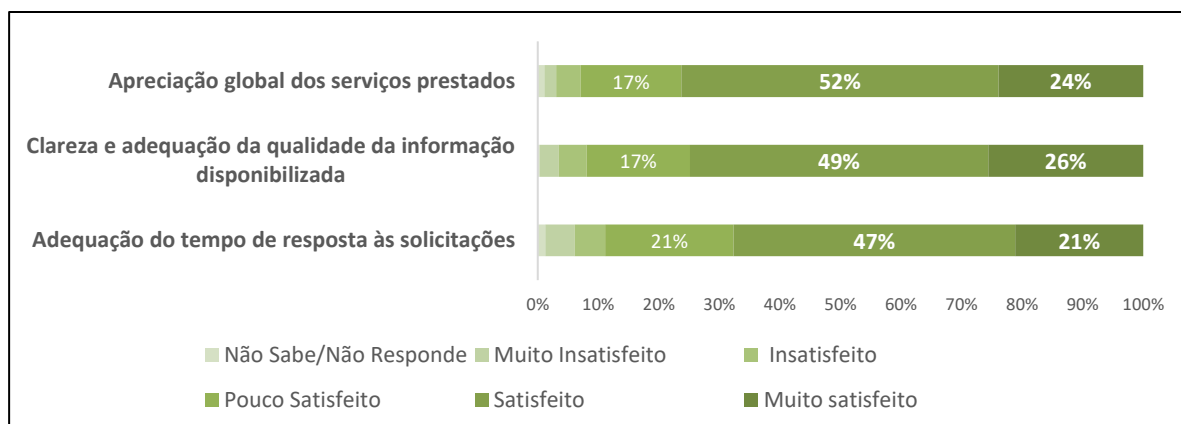


Fonte: IGeFE, I.P., Inquérito à satisfação dos clientes | 2022

Quanto à satisfação com os serviços prestados pelo IGeFE, I.P., o gráfico 7 demonstra que, tal como nas dimensões anteriores, a maioria das entidades respondentes está satisfeita ou muito satisfeita.

Da análise do gráfico, observa-se que o item “Apreciação global dos serviços” regista 76% de satisfeitos e muito satisfeitos. O item “Clareza e adequação da qualidade da informação disponibilizada” acolhe 75% de nível de satisfação e o item “Adequação do tempo de resposta às solicitações” 68%.

**Gráfico 7 – Serviços do IGeFE, I.P. | 2022**



Fonte: IGeFE, I.P., Inquérito à satisfação dos clientes | 2022

Da análise efetuada, conclui-se que a avaliação global é boa, pois, **72,8%** dos respondentes consideram-se satisfeitos ou muito satisfeitos.

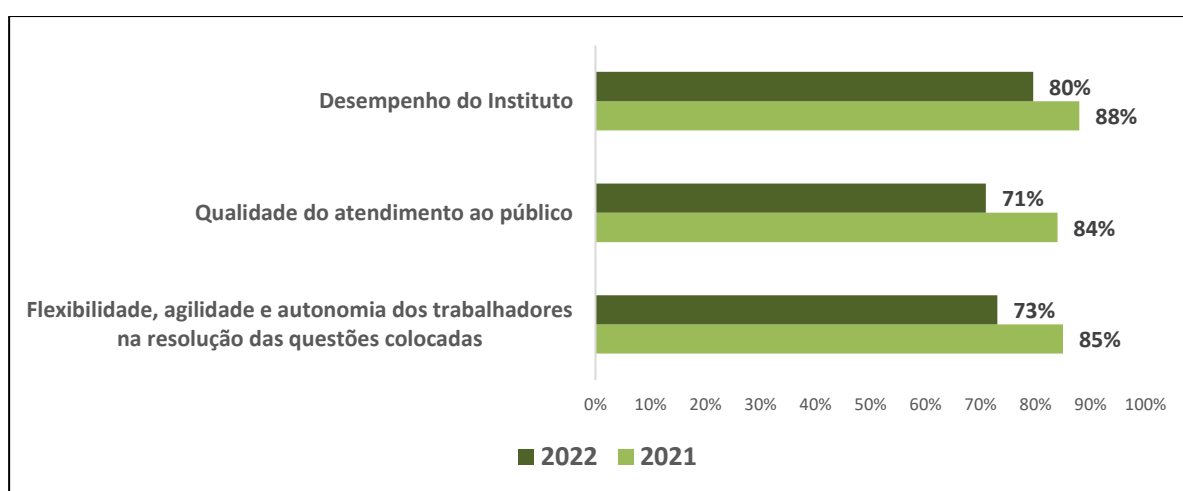
### Análise da evolução dos dois últimos anos de inquirição

Neste contexto, será realizada uma análise comparativa entre os resultados obtidos nas duas últimas inquirições, ou seja, relativas aos anos de 2021 e 2022.

De forma a facilitar a leitura dos dados, apenas são apresentadas, de forma agregada, as respostas das categorias da escala ‘Satisfeito’ e ‘Muito satisfeito’. A diferença para o total (100%) corresponde à soma das categorias ‘Pouco satisfeito’, ‘Insatisfeito’ e ‘Não responde’.

Da análise do gráfico 8 – **Imagem global do Instituto**, verifica-se uma descida nos três itens observados face ao ano anterior.

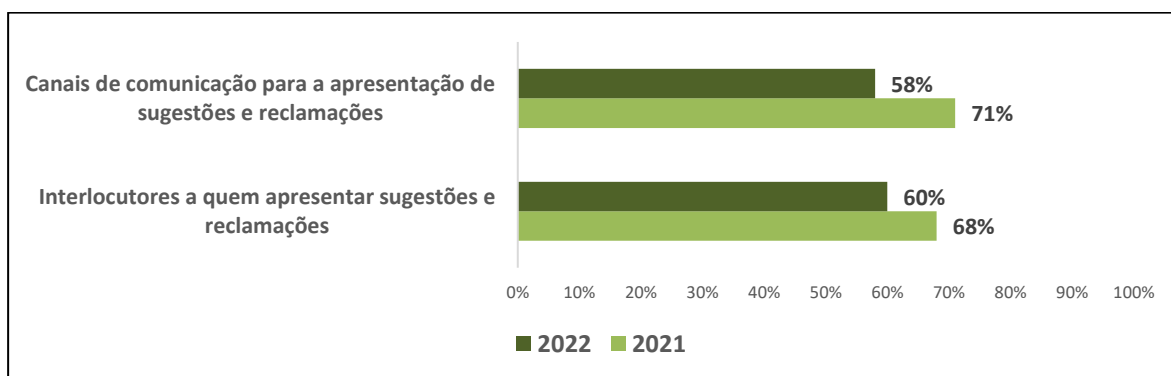
**Gráfico 8 – Imagem global do Instituto | 2021-2022**



Fonte: Inquérito aos clientes do IGeFE, I.P., 2021 e 2022.

Os resultados indicados no gráfico 9, relativos ao **Envolvimento e participação**, mostram um decréscimo de 13% no que respeita ao item “Canais de comunicação para a apresentação de sugestões e reclamações” e de 8% relativamente ao indicador “Interlocutores a quem apresentar sugestões e reclamações”.

**Gráfico 9 – Envolvimento e participação | 2021-2022**



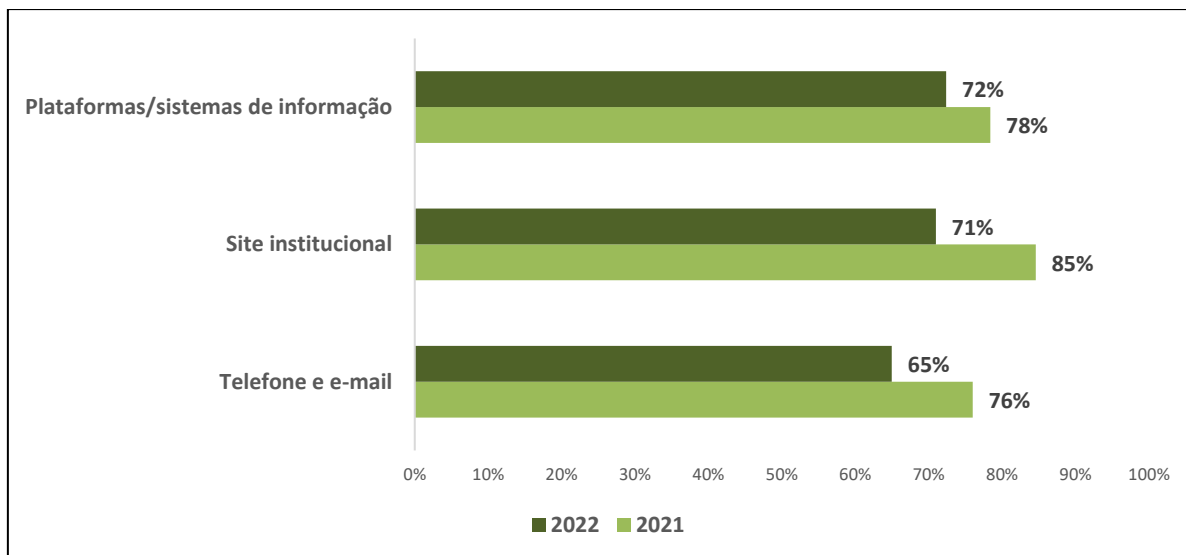
Fonte: Inquérito aos clientes do IGeFE, I.P., 2021 e 2022.

No que concerne às **Diferentes formas de contacto e acessibilidade**, da análise do gráfico 10, também se verifica um decréscimo em todos os itens. Observa-se uma descida de 6% nas



“Plataformas/sistemas de informação”, de 14% no “Site institucional” e de 11% no “Telefone e e-mail”.

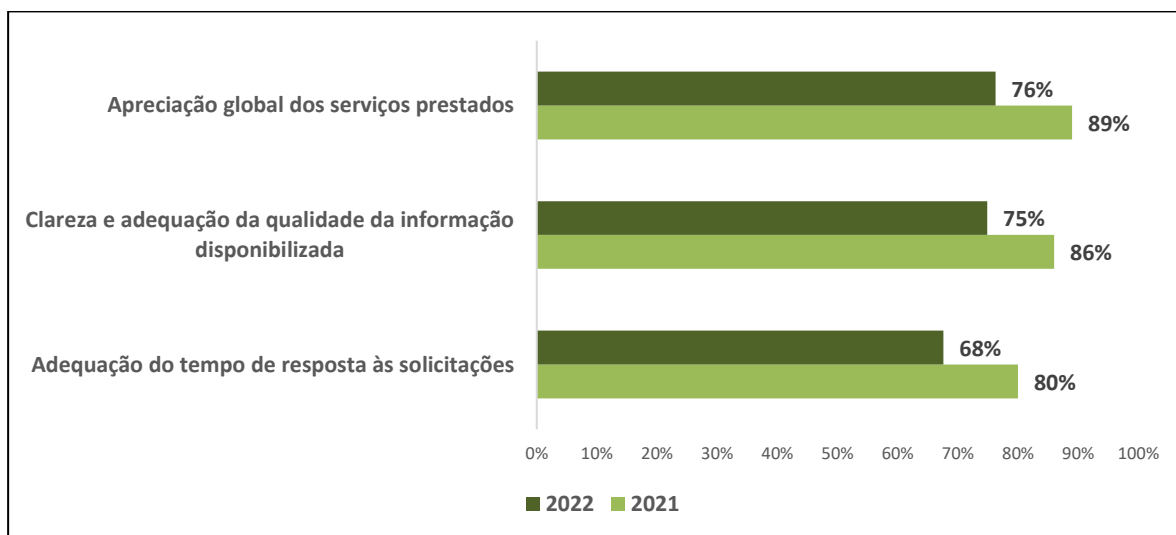
**Gráfico 10 – Diferentes formas de contacto e acessibilidade | 2021-2022**



Fonte: Inquérito aos clientes do IGeFE, I.P., 2021 e 2022.

No que respeita aos **Serviços do IGeFE, I.P.**, da análise do gráfico 11, continua a observar-se uma descida em todos os itens em análise. Destaca-se a descida de 13% na “Apreciação global dos serviços prestados”, de 12% na “Adequação do tempo de resposta às solicitações” e de 11% na “Clareza e adequação da qualidade da informação disponibilizada”.

**Gráfico 11 – Serviços do IGeFE, I.P. | 2021-2022**



Fonte: Inquérito aos clientes do IGeFE, I.P., 2021 e 2022.

Da análise comparativa face à última inquirição, pode-se observar uma descida generalizada em todos os itens.

## 5. Audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores na autoavaliação

No que respeita ao envolvimento dos dirigentes intermédios, o IGeFE, I.P. considera poder prescindir de uma audição formal, uma vez que se realizam mensalmente e/ou sempre que necessário reuniões entre os dirigentes, além das reuniões paralelas que ocorrem regularmente.

No âmbito da autoavaliação do serviço prestado, o IGeFE, I.P. procedeu à aplicação de um inquérito de satisfação aos seus trabalhadores, aferindo, de forma anónima, o seu grau de satisfação com o objetivo de identificar áreas suscetíveis de melhoria.

Neste sentido, solicitou-se resposta ao inquérito disponibilizado de 2 a 14 de novembro de 2022, e a ferramenta utilizada foi o *LSCE - LimeSurvey Community Edition* (Versão 5.0.7+210628).

O convite para o preenchimento deste inquérito, de natureza confidencial e anónima, foi enviado aos **93 trabalhadores** do Instituto, via *e-mail*, com a indicação do link de acesso, tendo-se obtido 69 respostas completas, correspondendo a uma taxa de resposta de 74,2%.

A fim de melhorar a prestação do ponto de vista organizacional e aumentar a satisfação/motivação profissional dos seus trabalhadores, foi dada primazia à identificação dos pontos fortes, constrangimentos e áreas prioritárias de atuação. Por conseguinte, a análise incidiu nas seguintes dimensões:

- Satisfação global dos trabalhadores;
- Satisfação com a liderança;
- Satisfação com as condições de trabalho;
- Satisfação com o desenvolvimento da carreira e das competências;
- Satisfação com o envolvimento ativo na organização.

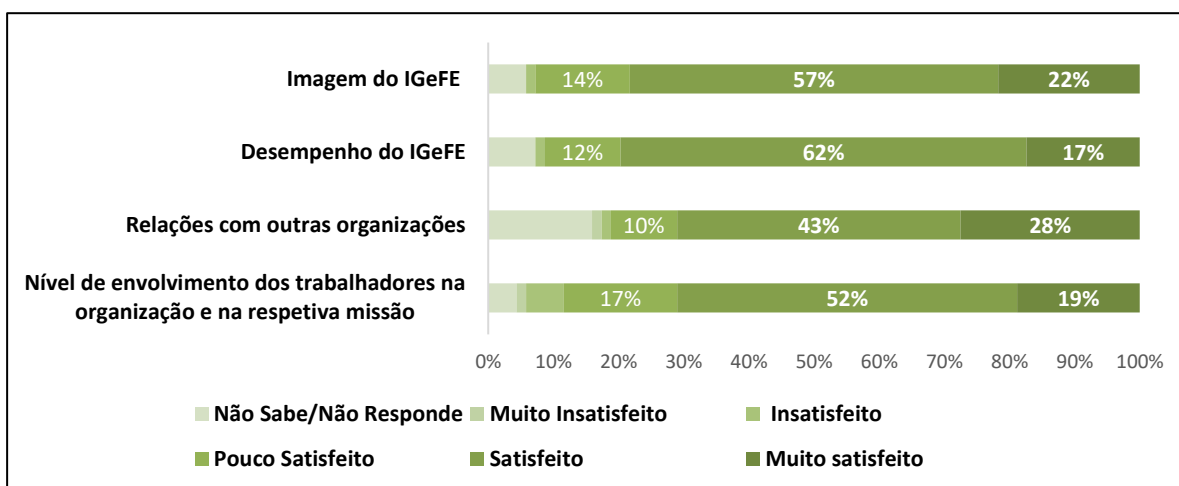
Cada uma destas dimensões desdobra-se em vários indicadores, que foram avaliados com recurso a uma escala de satisfação tipo *Likert* com as seguintes categorias: Muito Insatisfeito, Insatisfeito, Pouco Satisfeito, Satisfeito e Muito Satisfeito, a que acresce a categoria Não Sabe/Não Responde. Na análise efetuada, em algumas categorias (Muito Insatisfeito, Insatisfeito, Pouco Satisfeito) não são exibidos, nos gráficos, os valores obtidos, por serem de baixa grandeza ou quase residuais.

De seguida, apresentam-se os resultados obtidos no inquérito aplicado, considerando as várias dimensões que estruturam o inquérito e os indicadores que as constituem, segundo o grau de satisfação manifestado.

No que concerne à **satisfação global dos trabalhadores**, os resultados do questionário evidenciam que 75% dos respondentes estão globalmente satisfeitos ou muito satisfeitos.

Da observação do gráfico 12, observa-se que os indicadores “Imagem do IGeFE” e “Desempenho do IGeFE” apresentam uma percentagem de 79% de satisfeitos e muito satisfeitos. Os indicadores “Relações com outras instituições” e “Nível de envolvimento das pessoas na organização e na respetiva missão” registam um nível de satisfação de 71%.

**Gráfico 12 – Satisfação global dos trabalhadores | 2022**

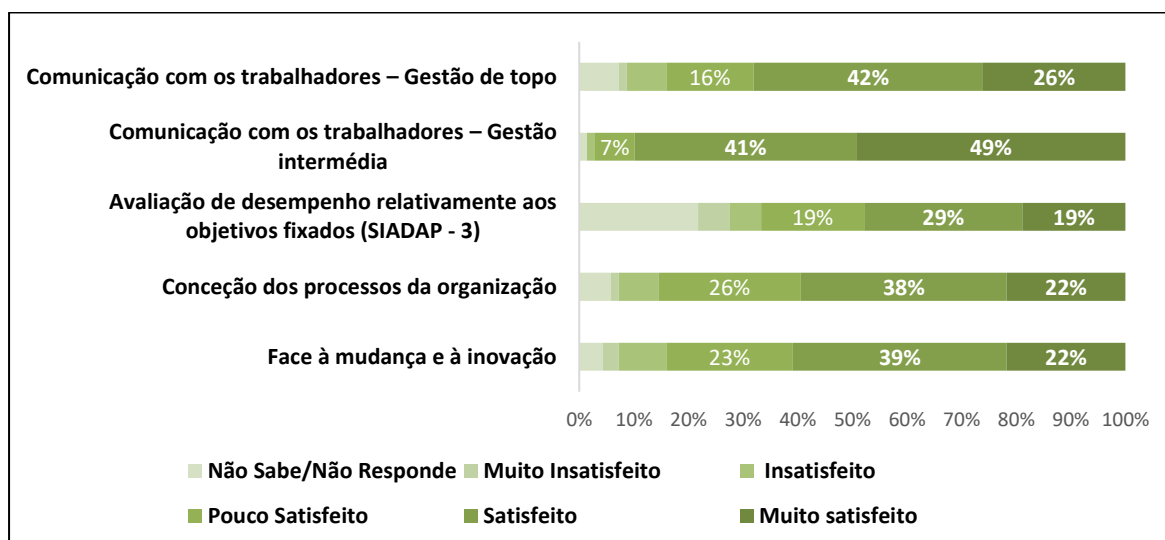


Fonte: IGeFE, I.P., Inquérito à satisfação dos trabalhadores | 2022

No que respeita à **satisfação com a liderança**, os resultados apresentados no gráfico 13 mostram que 65% dos respondentes estão satisfeitos ou muito satisfeitos.

Neste item, destaca-se, de forma positiva, o indicador “Comunicação com os trabalhadores – Gestão intermédia” (90%). Por outro lado, o indicador “Avaliação de desempenho relativamente aos objetivos fixados (SIADAP – 3)” apresenta o valor mais baixo, com um nível de satisfação de 48% dos respondentes .

**Gráfico 13 – Satisfação com a liderança | 2022**

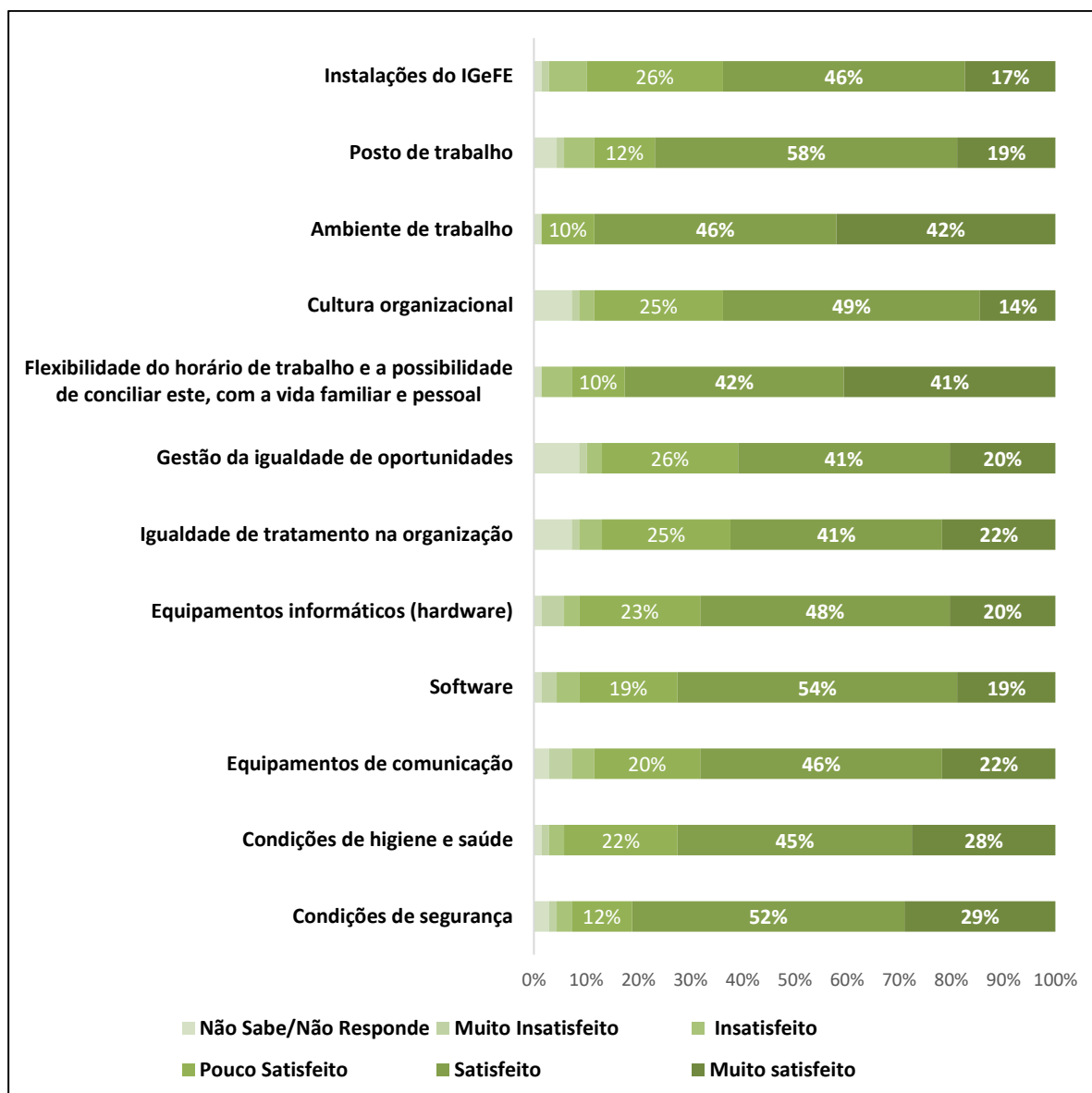


Fonte: IGeFE, I.P., Inquérito à satisfação dos trabalhadores | 2022

No que respeita à **satisfação com as condições de trabalho**, 72% dos respondentes dizem-se satisfeitos ou muito satisfeitos.

Da análise do gráfico 14, destacam-se os valores referentes aos indicadores “Flexibilidade do horário de trabalho e a possibilidade de conciliar este com a vida familiar e pessoal” e “Ambiente de Trabalho” que apresentam, respetivamente, um nível de satisfação de 83% e 88% dos respondentes.

**Gráfico 14 – Satisfação com as condições de trabalho | 2022**

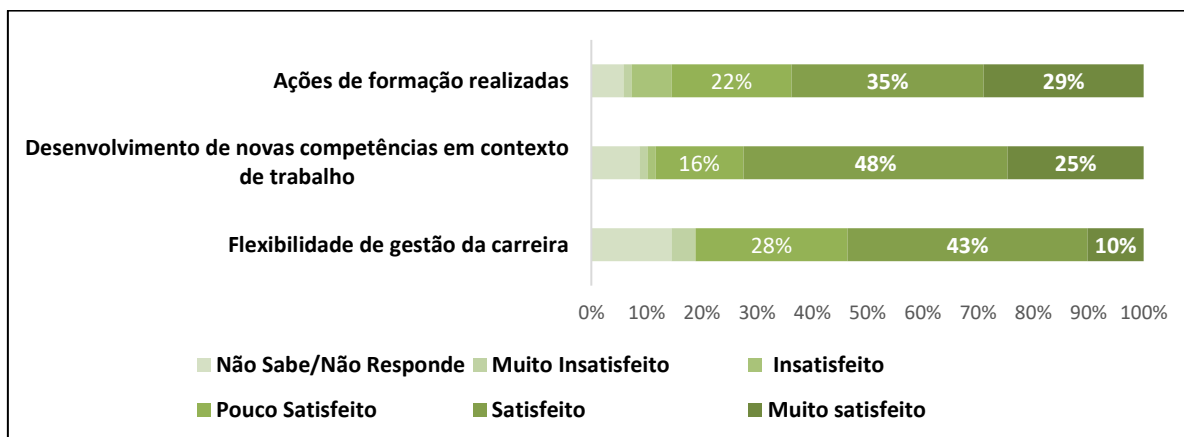


Fonte: IGeFE, I.P., Inquérito à satisfação dos trabalhadores | 2022

Quanto à **satisfação com o desenvolvimento da carreira e das competências**, os resultados, apresentados no gráfico 15, demonstram que 63% dos respondentes se encontram satisfeitos ou muito satisfeitos.

Salienta-se o indicador “Desenvolvimento de novas competências em contexto de trabalho”, que apresenta um nível de satisfação de 73%. Todavia, apenas 53% dos respondentes estão satisfeitos ou muito satisfeitos com a “Flexibilidade de gestão da carreira”.

**Gráfico 15 – Satisfação com o desenvolvimento da carreira e das competências | 2022**

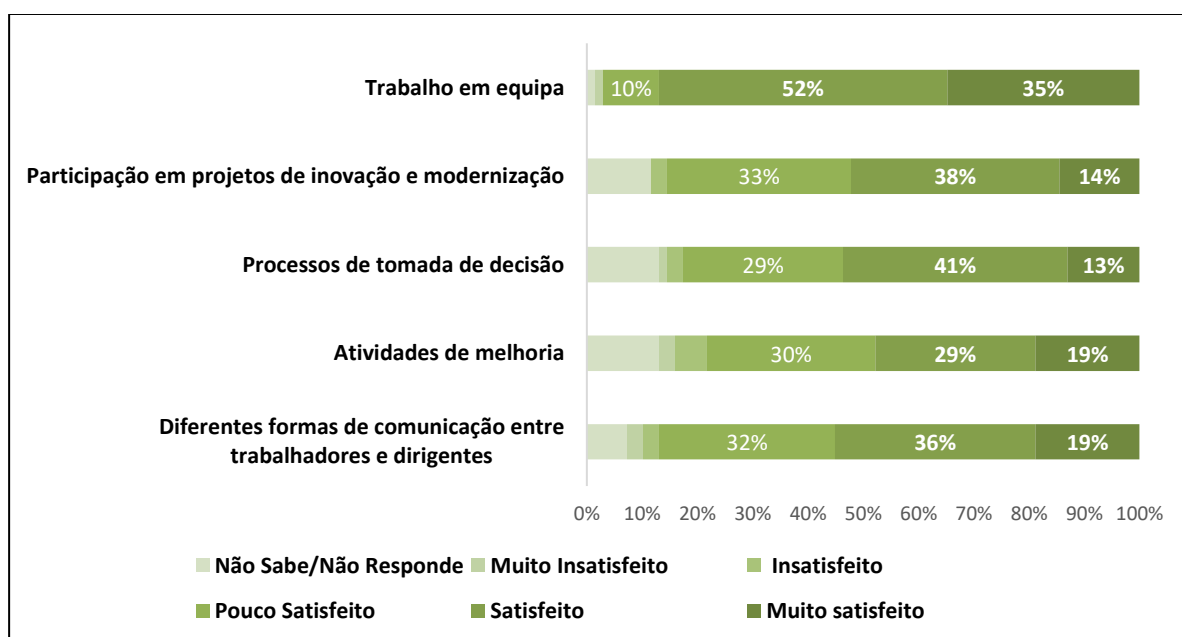


Fonte: IGeFE, I.P., Inquérito à satisfação dos trabalhadores | 2022

No que se refere à **satisfação com o envolvimento ativo na organização**, verifica-se que 59% dos respondentes estão satisfeitos ou muito satisfeitos.

Da observação do gráfico 16, destaca-se o indicador “Trabalho em equipa”, com um nível de satisfação de 87% dos respondentes. O indicador “Atividades de melhoria” regista o valor mais baixo, com um nível de satisfação de 48% dos respondentes.

**Gráfico 16 – Satisfação com o envolvimento ativo na organização | 2022**



Fonte: IGeFE, I.P., Inquérito à satisfação dos trabalhadores | 2022

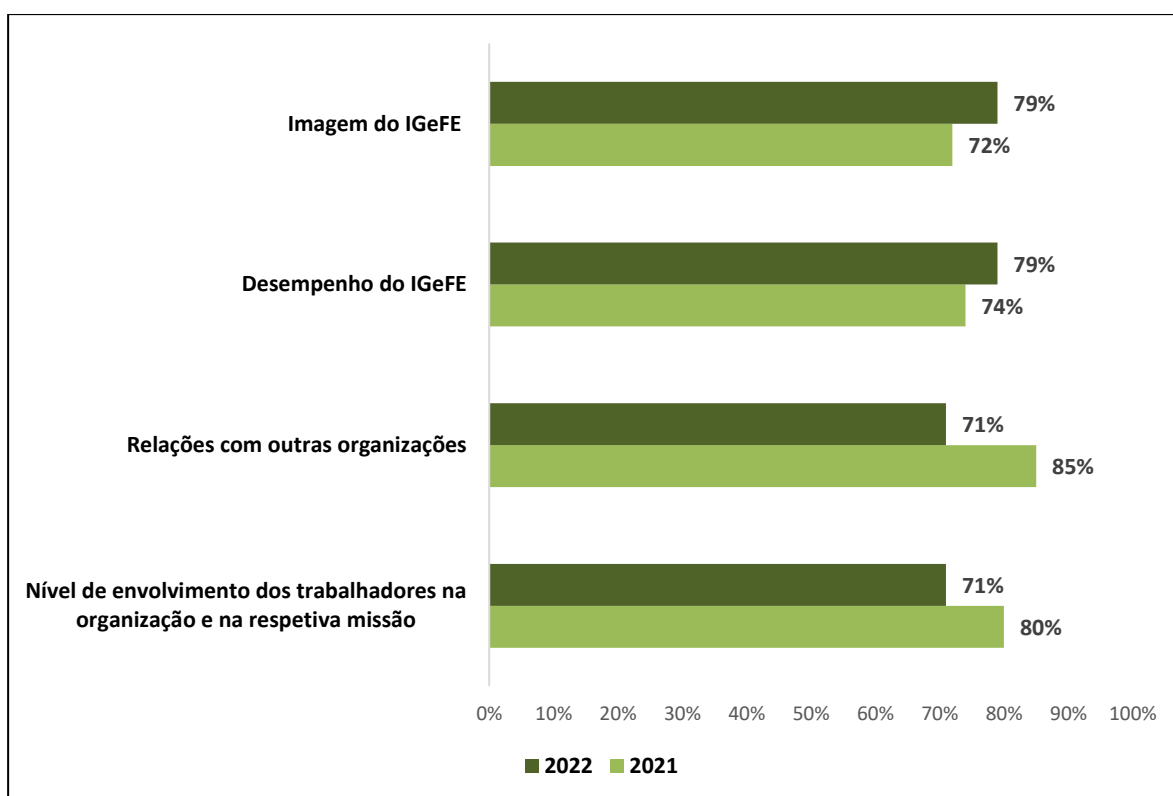
### Análise da evolução dos dois últimos anos de inquirição

Neste contexto, será realizada uma análise comparativa entre os resultados obtidos nas duas últimas inquirições, ou seja, relativas aos anos de 2021 e 2022.

De forma a facilitar a leitura dos dados, apenas são apresentadas, de forma agregada, as respostas das categorias da escala ‘Satisfeito’ e ‘Muito satisfeito’. A diferença para o total (100%) corresponde à soma das categorias ‘Pouco satisfeito’, ‘Insatisfeito’ e ‘Não responde’.

Da análise do gráfico 17 – **Satisfação global dos trabalhadores**, verifica-se uma diminuição no nível de satisfação no que concerne às “Relações com outras organizações” (- 14%) e ao “Nível de envolvimento dos trabalhadores na organização e na respetiva missão” (- 9%). Registou-se, por sua vez, um aumento nos indicadores “Imagem do IGeFE” (+ 7%) e “Desempenho do IGeFE” (+ 5%).

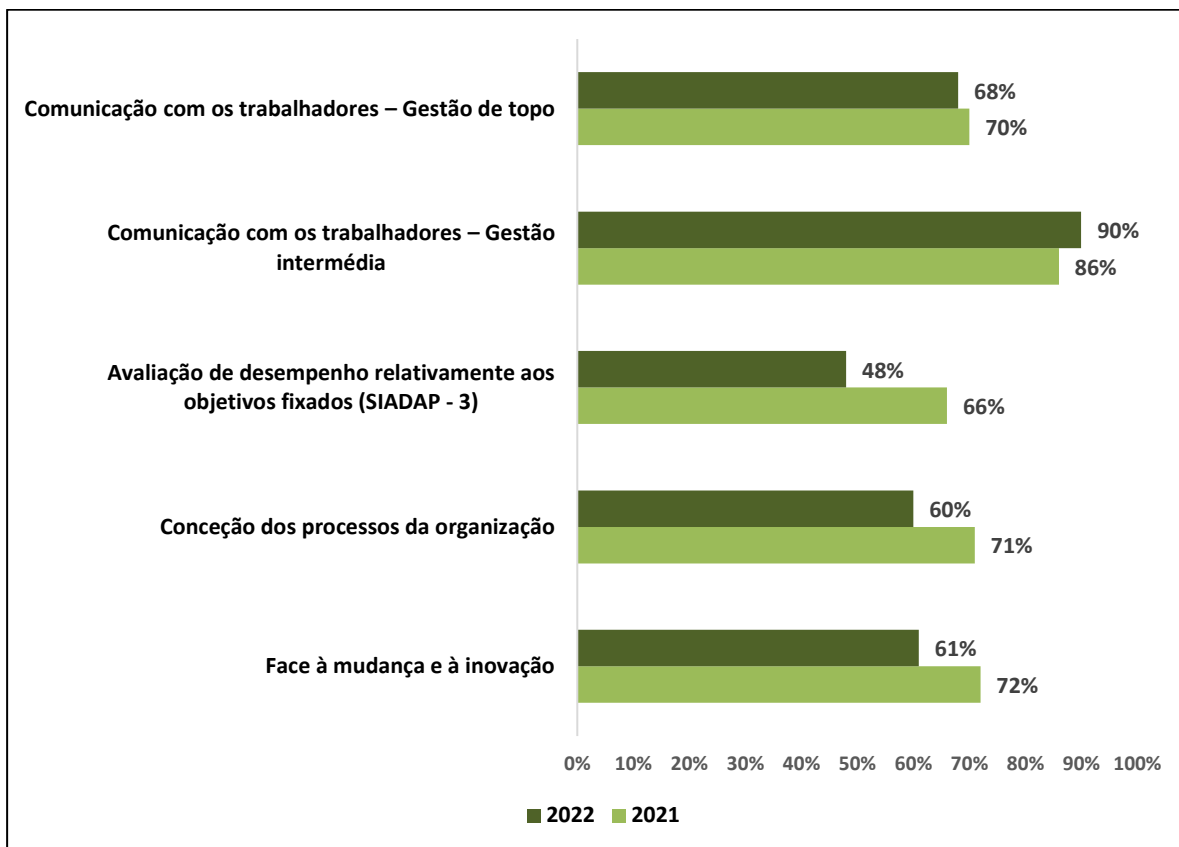
**Gráfico 17 – Satisfação global dos trabalhadores | 2021-2022**



Fonte: Inquérito à satisfação dos trabalhadores, 2021 e 2022.

Na dimensão **Satisfação com a liderança**, pode observar-se no gráfico 18, uma melhoria no item “Comunicação com os trabalhadores – Gestão intermédia” (+4%). No entanto, nos restantes itens existe um decréscimo no nível de satisfação, sendo de salientar as descidas de 18% (66% para 48%) na “Avaliação de desempenho relativamente aos objetivos fixados (SIADAP - 3)” e de 11% nos indicadores “Conceção dos processos da organização” e “Face à mudança e à inovação”.

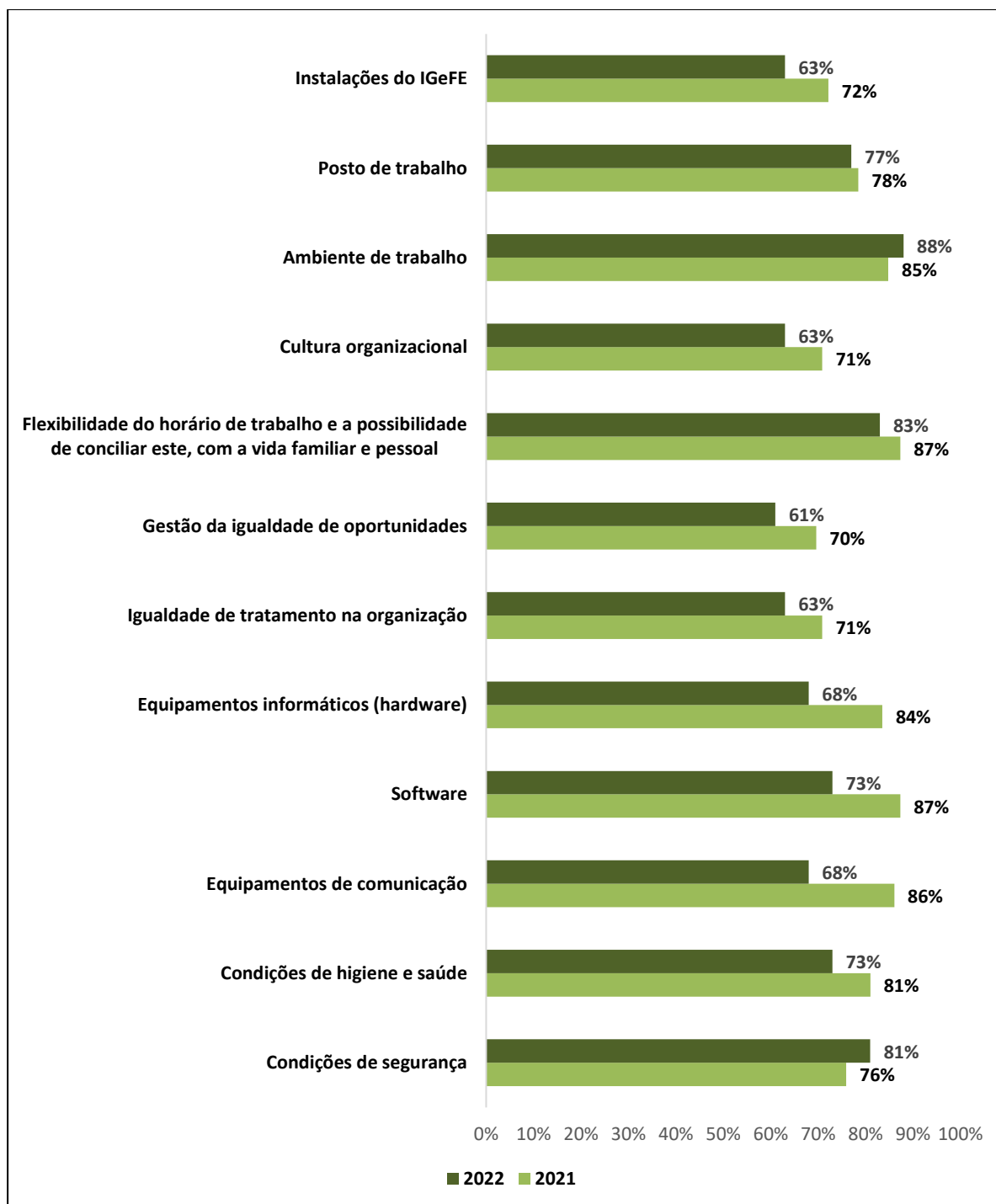
**Gráfico 18 – Satisfação com a liderança | 2021-2022**



Fonte: Inquérito à satisfação dos trabalhadores, 2021 e 2022.

No que concerne à **Satisfação com condições de trabalho**, da observação do gráfico 19, regista-se uma melhoria apenas nos itens “Ambiente de trabalho” (+3%) e “Condições de Segurança” (+5%). Nos restantes indicadores, verificam-se decréscimos no nível de satisfação dos respondentes, sendo de salientar a diminuição de 18% no indicador “Equipamentos de comunicação”, 16% no indicador “Equipamentos informáticos (hardware)” e 14% no indicador “Software”.

**Gráfico 19 – Satisfação com as condições de trabalho | 2021-2022**

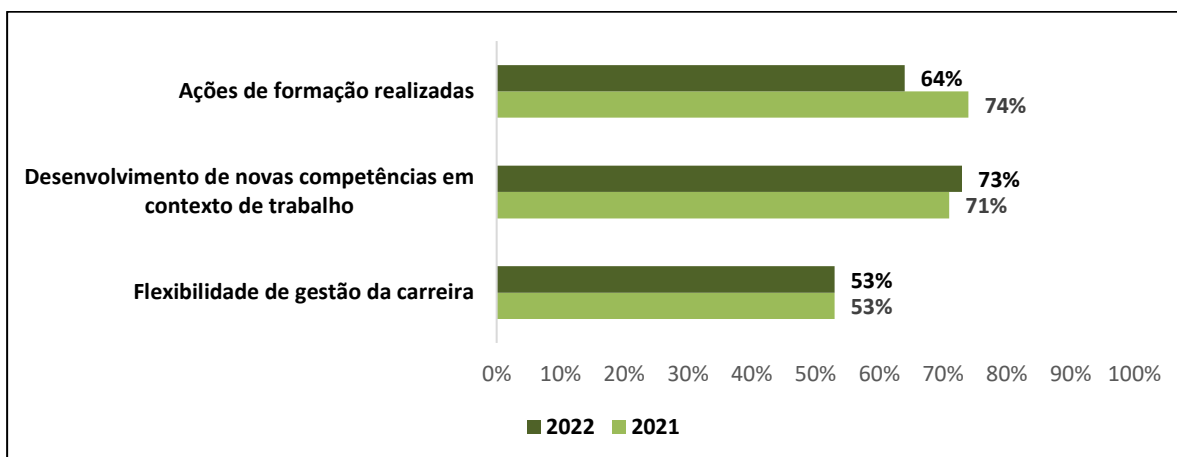


Fonte: Inquérito à satisfação dos trabalhadores, 2021 e 2022.



No que respeita à **Satisfação com o desenvolvimento da carreira e das competências**, da análise do gráfico 20, denota-se uma melhoria no item “Desenvolvimento de novas competências em contexto de trabalho” (+ 2%). Em relação ao indicador “Ações de formação realizadas”, observa-se um decréscimo de 10% e o indicador “Flexibilidade de gestão da carreira” mantém o valor registado em 2021.

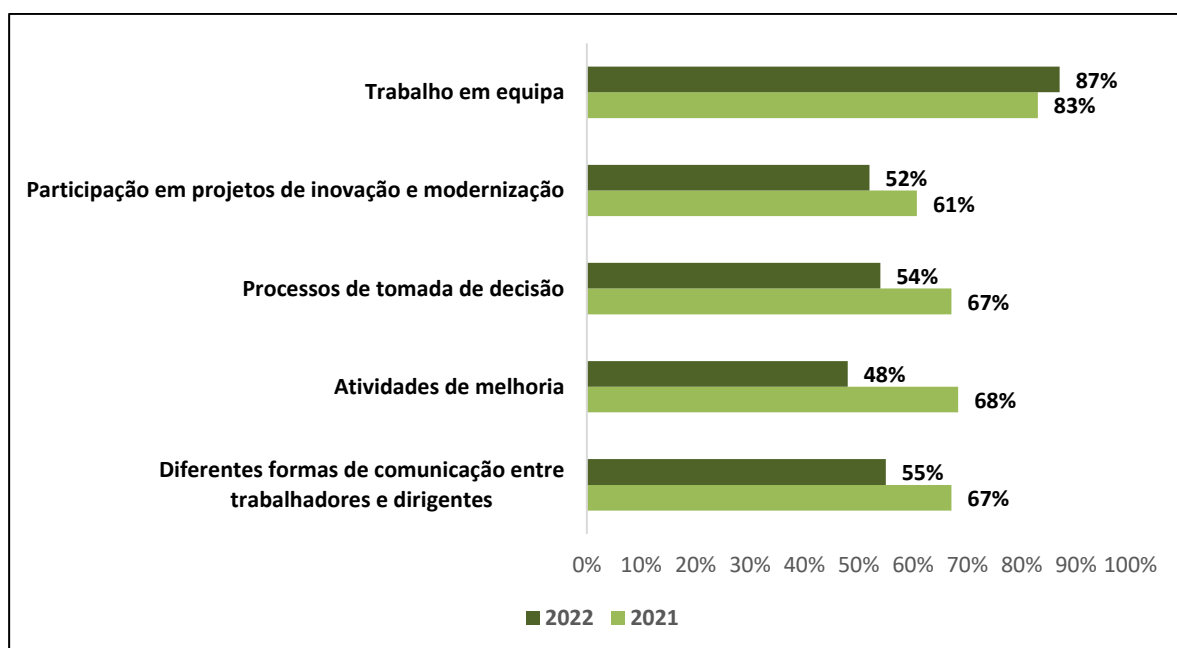
**Gráfico 20 – Satisfação com o desenvolvimento da carreira e das competências | 2021-2022**



Fonte: Inquérito à satisfação dos trabalhadores, 2021 e 2022.

Relativamente à **Satisfação com o envolvimento ativo na organização**, observa-se no gráfico 21, uma melhoria apenas no item “Trabalho em equipa” (+4%). Nos restantes itens, registam-se descidas no nível de satisfação que variam entre 9% e 20%, destacando-se a diminuição de 20% referente ao indicador “Atividades de melhoria”.

**Gráfico 21 – Satisfação com o envolvimento ativo na organização | 2021-2022**



Fonte: Inquérito à satisfação dos trabalhadores, 2021 e 2022.

Da análise efetuada, conclui-se que 73% dos respondentes consideram-se globalmente satisfeitos ou muito satisfeitos.

## 6. Avaliação do Sistema de Controlo Interno (SCI)

A avaliação do **sistema de controlo interno** segue a metodologia preconizada no Anexo 2 do documento Avaliação dos Serviços – Linhas de Orientação Gerais (Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, 2010).

**Quadro 13 – Medidas de Controlo Interno 2022**

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
<b>1 – Ambiente de controlo</b>				
1.1. Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	X			O Manual de Controlo Interno foi elaborado em 2018 com especificações dos métodos e procedimentos de controlo nas áreas da receita, despesa, fundo de maneiio, controlo contabilístico e contratação pública. No entanto, face às alterações entretanto ocorridas, quer a nível da orgânica, quer a nível de organização interna de processos, nomeadamente com o projeto em curso de certificação de qualidade, o SCI encontra-se em fase de sistematização para maior eficiência.  <a href="https://www.igefe.mec.pt">Manual de Controlo Interno em: https://www.igefe.mec.pt</a>
1.2. É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			Sim, através de normas e ações de controlo interno. Refira-se a constituição e início de funções da unidade orgânica com competências em auditoria e controlo interno em meados de 2022.
1.3. Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	X			São recrutados, preferencialmente, licenciados com formação superior nas áreas da Gestão Pública, Contabilidade, Auditoria, Economia e Direito, com experiência profissional anterior na área da auditoria em particular de serviços públicos.
1.4. Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	X			Foi elaborado e implementado o Código de Ética e de Conduta (2018) que define as normas de conduta a prosseguir por todo o quadro de pessoal do IGeFE, I.P. nas suas atividades. Face às alterações entretanto ocorridas, quer da orgânica do instituto, quer de legislação específica, está para aprovação a nova versão do Código de Conduta e Ética em conformidade, nomeadamente, com o estabelecido no DL109E/2021, que estabelece o RGPC.  <a href="https://www.igefe.mec.pt">Código de Conduta em: https://www.igefe.mec.pt</a>
1.5. Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do	X			Sim. Com recurso ao <i>software</i> AGIR, está a ser delineada a descrição de funções de cada um dos postos de trabalho, e

mesmo às funções e complexidade das tarefas?				consequentemente será gerida a formação adequada a cada posto/função.
1.6. Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X			Realizam-se reuniões mensais, ou sempre que necessário, entre a direção e as chefias intermédias.
1.7. O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	X			O IGeFE, I.P. sujeita-se a auditoria e controlo externo por diversas entidades, nomeadamente o TdC, a IGF e outras no âmbito de projetos cofinanciados. Acresce que, o Instituto dispõe ainda de fiscal único que desenvolve a sua atividade em cumprimento das obrigações legais aplicáveis.
<b>2 – Estrutura organizacional</b>				
2.1. A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			A estrutura organizacional está de acordo com o estabelecido no DL n.º 96/2015, de 29 de maio, que aprova a respetiva orgânica, alterado pelo DL n.º 38/2022, de 30 de maio.
2.2. Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	X			A percentagem de trabalhadores em condições de serem avaliados pelo SIADAP 3 é de 80,77% e em condições de serem avaliados pelo SIADAP 2 é de 15,38%.
2.3. Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	X			A percentagem de colaboradores que frequentou pelo menos uma ação de formação foi de 60%.
<b>3 – Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço</b>				
3.1. Existem manuais de procedimentos internos?	X			Sim, no âmbito da gestão da qualidade estão a ser clarificados, revistos, desenvolvidos e implementados diversos procedimentos internos nos processos alvo de certificação.
3.2. A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			A autorização de despesa é da competência do Conselho Diretivo, havendo delegação de competências nos seus membros. Assinalam-se ainda, as delegações no CD pelos membros do governo.
3.3. É elaborado anualmente um plano de compras?	X			Anualmente, tem sido identificadas as necessidades de aprovisionamento de bens e serviços. O plano de compras encontra-se, desta forma, vertido no projeto de orçamento.
3.4. Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?		X		Não está implementado um sistema formal, devido à escassez de recursos humanos. Contudo, existe rotação de funções sempre que tal se mostre possível.
3.5. As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			Estão definidas nos respetivos Estatutos do IGeFE, I.P. e melhor operacionalizadas nos procedimentos formalmente instituídos nas diversas áreas.
3.6. Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada	X			No âmbito do processo de certificação de qualidade estão a decorrer melhorias no sistema.

etapa e dos padrões de qualidade mínimos?			
3.7. Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X		Existe uma plataforma de Gestão Documental (Smartdocs) por onde são distribuídos os diversos tipos de documentos para as várias áreas funcionais do Instituto.
3.8. Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X		Existe um Plano de Prevenção de Riscos que visa estabelecer orientações sobre a prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas. Face às alterações anteriormente referidas, este documento encontra-se em fase de revisão/aprovação após revisão da matriz de risco associada.  <a href="https://www.igefe.mec.pt">Plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas em: https://www.igefe.mec.pt</a>
3.9. O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X		O Plano é alvo de monitorização e acompanhamento pelo Núcleo de Auditoria e Controlo Interno, que depende hierarquicamente do Conselho Diretivo.
<b>4 – Fiabilidade dos sistemas de informação</b>			
4.1. Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X		Existem diversas aplicações nessas áreas, nomeadamente o GeRFiP - Gestão de Recursos Financeiros, o SmartDOCS e o SIGeFE.
4.2. As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X		Há cruzamento de informação entre diferentes aplicações informáticas, porquanto se pretende otimizar a interoperabilidade, a eficiência e a qualidade da informação.
4.3. Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos <i>outputs</i> dos sistemas?	X		Foram instituídos mecanismos de validações e de alerta para garantia da qualidade dos dados e da informação disponibilizada pelos sistemas de informação.
4.4. A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X		Na tomada de decisão são utilizados os recursos de informação existentes, nomeadamente os <i>outputs</i> facultados pelos sistemas de informação disponíveis.
4.5. Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X		Autenticação LDAP e perfis de utilizador.
4.6. A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de <i>backups</i> )?	X		São feitos <i>backups</i> regulares: diário e semanal (disco) e mensal (tape).
4.7. A segurança na troca de informações e <i>software</i> está garantida?	X		Autenticação LDAP; perfis de Utilização e utilização encriptada (SSL) em informação mais sensível.

## 7. Recursos Humanos e Financeiros

### 7.1. Recursos Humanos

Para o ano de 2022, o IGeFE, I.P. planeou 156 postos de trabalho. Destes, apenas 104 estavam preenchidos a 31 de dezembro, correspondendo a uma taxa de utilização global de 66,7%. O maior desvio ocorreu nas carreiras caracterizadas com grau de complexidade funcional 3, onde se identifica a carreira geral de técnico superior e as carreiras especiais de docente (exercício de funções equiparadas a técnico superior) e especialista de informática, dado que o mapa de pessoal contempla 110 Técnicos das carreiras de complexidade funcional 3, mas apenas 69 exercem funções no IGeFE, I.P..

O desvio verificado nos assistentes técnicos e técnicos de informática, advém do facto do mapa de pessoal contemplar 26 carreiras de complexidade funcional 2, mas apenas 15 exercem funções no IGeFE, I.P.. As diferenças existentes entre os valores do planeado e do executado resultam de pedidos de aposentação, de pedidos de mobilidade para outros organismos, de rescisões por iniciativa do trabalhador e de exonerações do cargo a pedido dos Dirigentes.

#### Quadro 14 – Distribuição por cargo/carreira dos trabalhadores

(Planeados e efetivos, a 31 de dezembro de 2022)

Carreira	Planeados	Efetivos	%
Dirigentes – Direção superior	3	3	100,00
Dirigentes – Direção intermédia e chefes de equipa	16	16	100,00
Técnicos superiores (inclui Docentes e Especialistas de informática)	110	69	62,73
Assistentes técnicos (inclui Técnicos de informática)	26	15	57,69
Assistentes operacionais	1	1	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>156</b>	<b>104</b>	<b>66,67</b>

Fonte: IGeFE, I.P., DGRH

## 7.2. Recursos Financeiros

Para o ano de 2022, os recursos financeiros afetos ao IGeFE, I.P., totalizavam, no orçamento inicial em sede de preparação do OE 2022, 199 658 230,00€, sendo o valor da dotação corrigida de 600 406 448,00€. O grau de execução global do Orçamento foi de 55,70%, face à dotação corrigida. No entanto, é de destacar a execução do Orçamento de Funcionamento (Atividades) de 98,50%.

A baixa execução do Orçamento global deve-se à inscrição no Orçamento do IGeFE, I.P. de dois projetos de investimento no 3º trimestre, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência:

- Investimento TD-C20-i01.01 “Assegurar o fornecimento de conetividade à internet de qualidade às escolas, e criar condições para a melhoria e utilização generalizada de recursos educativos digitais, incluindo nos processos de avaliação, bem como para a gestão eficiente do processo de transição digital no sistema educativo” – Beneficiário Final, no valor de 118 080 000,00€;

- Investimento RE – C06i01.01 – “Instalação e/ou Modernização dos Centros Tecnológicos Especializados” – Beneficiário Intermediário, no valor de 142 800 000,00€.

### Quadro 15 – Grau de execução dos recursos financeiros, segundo o agrupamento económico

(31 de dezembro de 2022)

	Fonte Financiamento/CE - Despesa	Dotação inicial	Dotação corrigida	Execução	Grau de execução
<b>D.01</b>	Despesas com pessoal	4 757 935,00	4 746 027,00	3 577 749,52	75,38%
<b>D.02</b>	Aquisição de bens e serviços	59 648 674,00	175 364 672,00	103 095 304,48	58,79%
<b>D.04</b>	Transferências correntes	129 303 235,00	222 051 617,00	222 048 835,83	99,99%
<b>D.06</b>	Outras despesas correntes	5 000,00	71 405 102,00	2 221,32	0,31%
<b>D.07</b>	Investimento	943 386,00	50 439 030,00	723 360,17	1,43%
<b>D.08</b>	Transferências de capital	5 000 000,00	76 400 000,00	5 000 000,00	6,54%
<b>Total</b>		<b>199 658 230,00</b>	<b>600 406 448,00</b>	<b>334 447 471,32</b>	<b>55,70%</b>

Fonte: IGeFE, I.P., UAG/DAG

Para a compreensão do quadro 15 importa referir os factos com maior impacto na execução da despesa em 2022:

#### **D.02 – Aquisição de bens e serviços (103 095 304,48 € – 58,79%)**

- Medida *Gratuidade dos Manuais Escolares* – 96 786 755,57€ (manuais escolares – 70 554 630,52€ e licenças digitais – 26 232 125,05€).
  - A Assembleia da República, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, que aprovou o Orçamento de Estado para 2016, decidiu, no seu artigo 127.º, implementar, de forma progressiva, a distribuição gratuita dos manuais escolares a todos os alunos a frequentar o ensino público, determinando a criação de um sistema de aquisição e reutilização de manuais escolares a ser gerido pelas escolas.
  - Prosseguindo aquele regime de gratuidade dos manuais escolares, a Assembleia da República determinou, pelo artigo 156.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que

aprovou o Orçamento de Estado para 2017, estender a medida, no início do ano letivo de 2017/2018, a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública.

- Dando continuidade a esse desiderato, no artigo 170.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2018, a Assembleia da República determinou que é prosseguido o regime de gratuidade dos manuais escolares previsto no artigo 127.º da Lei n.º 7 -A/2016, de 30 de março, e no artigo 156.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, com o alargamento da distribuição gratuita dos manuais escolares, no início do ano letivo de 2018-2019, a todos os alunos do 2.º ciclo do ensino básico.
- A Assembleia da República no artigo 194.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, diploma que aprovou a Lei do Orçamento do Estado para 2019, estipula que é alargado o regime de gratuidade dos manuais escolares previsto nos artigos 127.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, 156.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e 170.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, com a distribuição gratuita dos manuais escolares, no início do ano letivo de 2019/2020, a todos os alunos que frequentam a escolaridade obrigatória na rede pública do Ministério da Educação.
- O artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, diploma que estabeleceu as normas de execução do Orçamento do Estado para 2019, define que no início do ano letivo de 2019/2020 é garantido a todos os alunos que frequentam a escolaridade obrigatória na rede pública do MEdu o acesso gratuito a manuais escolares, complementados por licenças digitais.
- Tendo por referência este novo enquadramento legal, em 29 de junho de 2018, foi celebrada a convenção de preços dos manuais escolares entre a Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE) e a Associação Portuguesa de Editores e Livreiros (APEL), ao abrigo do disposto o artigo 3.º da referida Portaria n.º 792/2007, de 23 de julho. Esta Convenção aplica-se à venda dos manuais escolares destinados aos ensinos básico e secundário nos anos letivos 2018/2019, 2019/2020, 2020/2021 e 2021/2022.
- No âmbito da área da educação, o Programa do XXIII Governo Constitucional, pretende promover e acelerar a transição digital da educação em todos os níveis de ensino, através de um amplo programa de digitalização para as escolas, garantindo a generalização das competências digitais de alunos e professores, apostando na digitalização dos manuais escolares e outros instrumentos e recursos pedagógicos, visando a igualdade de oportunidades de acesso a uma educação de qualidade, assim a medida relativa à gratuidade dos manuais escolares tem sido complementada com licenças digitais a todos os alunos, consubstanciada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 62/2022, publicado no Diário da República nº 137, 1ª série, de 18 de julho de 2022.
- Despesa executada no âmbito da alteração de orgânica dos serviços, alteração de competências da DGEEC para o IGeFE, no âmbito do Decreto- Lei nº 38/2022, de 30 de maio de 2022, publicado no Diário da República nº 104, 1ª série, no valor de 2 254 926,99€. De destacar os serviços de videovigilância e serviços de operação, manutenção, gestão e suporte de equipamentos LAN, relativos às escolas de ensino básico e secundário.

#### **D.04 – Transferências Correntes (222 048 835,83€ – 99,99%)**

- Participação da Educação no apoio financeiro aos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede privada – 129.000.000 euros.
  - O Ministério da Educação, desde 2016, tem vindo a apoiar financeiramente os estabelecimentos de educação pré-escolar da rede privada, no âmbito do regime jurídico do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar (Decreto-Lei nº 147/97, de 11 de junho), apoio esse da responsabilidade conjunta do Ministério da Educação e da Solidariedade e Segurança Social.
- Transferência para a Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Educação e Formação – 252.000 euros
  - Nos termos do disposto do nº 30 do mapa de alterações e transferências orçamentais a que se refere o artigo 7.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (LOE 2022) conjugado com o estabelecido nos n.ºs 1 e 3 do Despacho n.º8538/2022, de 12 de Julho de 2022, o IGeFE, I.P. procedeu à transferência a favor da Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus+ Educação e Formação, para o financiamento do Programa «Erasmus+», o Programa da União para o ensino, a formação, a juventude e o desporto.
- Transferência para o Parque Escolar – 92 688 167,82€
  - Despesa referente às contrapartidas pela prestação de serviços de interesse público no âmbito do programa de modernização do Parque Escolar destinado ao Ensino Secundário aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 121-B/2022 de 7 de dezembro de 2022, publicada no Diário da República nº 238, 1ª série, de 13 de dezembro de 2022.

#### **D.08 – Transferências Capital (5.000.000 € – 6,54%)**

- Transferência de verbas para a Parque Escolar, E.P.E., para financiamento de trabalhos de requalificação e construção das Infraestruturas Escolares do concelho de Lisboa, nomeadamente a Escola Secundária de Camões; Escolas Artísticas de Música e Dança do Conservatório Nacional de Lisboa e Escola Básica do Parque das Nações, no valor de 5.000.000€, aprovada no ponto 95, do anexo I a que se refere o artigo 7º, da Lei nº 12/2022, de 27 de junho de 2022 (LOE 2022), publicado no Diário da República, nº 122, 1ª série, de 27 de junho de 2022.



## 8. Medidas de reforço positivo do desempenho

No sentido de melhorar a prestação de um serviço público de qualidade, o IGeFE, I.P. simplificou o cumprimento de obrigações e ampliou os seus serviços digitais.

Destacam-se os projetos desenvolvidos no âmbito do Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública (SAMA2020):

- Smartmec 2: Digitalização, desmaterialização e ou prestação digital de serviços públicos de forma integrada e totalmente desmaterializada”.
- Sistema de Gestão de Segurança da Informação (ISO/IEC 27001), da Qualidade (ISO 9001:2015) e privacidade dos dados pessoais (Regulamento Geral de Proteção de Dados - RGPD).
- DIGITALEDU4ALL – Plataforma de Interoperabilidade e Automação de Processos no Ministério da Educação.
- Projeto MEGA – Manuais escolares Gratuitos.
- SIGeFE II - Gerir a Educação: Projeto de alargamento e melhoria do SIGeFE - Sistema Integrado de Gestão do IGeFE, I.P..

Refere-se ainda a criação e desenvolvimento de novas plataformas, como por exemplo, ASE, Compromissos Plurianuais, e cobrança de DUCs.

No que concerne a uma Administração Moderna e Inovadora, o IGeFE, I.P., implementou medidas que abarcaram o desenvolvimento de competências dos colaboradores. Destacando-se o programa de estágios profissionais na Administração Pública (EstágiAP XXI).

### III. BALANÇO SOCIAL

Cumprindo o disposto no Decreto-Lei n.º 19/96, de 9 de outubro, o Balanço Social constitui-se como um documento relevante para o planeamento e gestão das organizações da Administração Pública, na medida em que permite espelhar a situação social do organismo para cada ciclo de gestão, aliada a um conjunto de indicadores destacados para o efeito. A sua pertinência justifica-se igualmente aquando da comparação de cenários desta ordem para períodos homólogos, permitindo à organização proceder à extrapolação de resultados e aos ajustes que entenda por necessários de forma a garantir a gestão orientada na prossecução da sua estratégia.

Assim, neste capítulo, apresenta-se para o ano de 2022, uma síntese da informação registada no Balanço Social, tendo por base os formulários disponibilizados no *site* da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), em [www.dgaep.gov.pt](http://www.dgaep.gov.pt), reportada a 31 de dezembro de 2022.

No ano de 2022, o IGeFE, I.P., totalizou 104 trabalhadores, traduzindo um aumento de 13 efetivos, face ao ano de 2021. No decorrer do ano 2022, registou-se a entrada de 22 novos trabalhadores, contabilizando mais 3 do que em 2021. Em relação às saídas, contabilizaram-se 12, menos 3 que em 2021.

No que concerne à natureza das 12 saídas, refere-se que 4 foram mobilidades na categoria para outros organismos, 2 rescisões por iniciativa do trabalhador, 3 aposentações por limite de idade e 3 exonerações do cargo a pedido dos Dirigentes.

No que respeita à rotatividade de pessoal, das 22 entradas já referidas, 9 correspondem ao procedimento concursal comum para a contratação excecional de 10 trabalhadores, elementos necessários à constituição da relação jurídica de emprego a termo resolutivo incerto, na carreira e categoria de técnico superior, no âmbito da execução dos projetos abrangidos pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Na especificidade da mobilidade quer na categoria, quer intercarreiras foram recrutados 9 trabalhadores, estando 3 deles através da mobilidade estatutária de docentes. Foram ainda, designados em regime de substituição para cargos de Direção intermédia de 1º e 2º graus respetivamente, 4 Dirigentes.

Os trabalhadores que iniciaram funções no IGeFE, I.P. pertencem à carreira e categoria de técnico superior, o que induziu num aumento do índice de tecnicidade face ao ano transato.

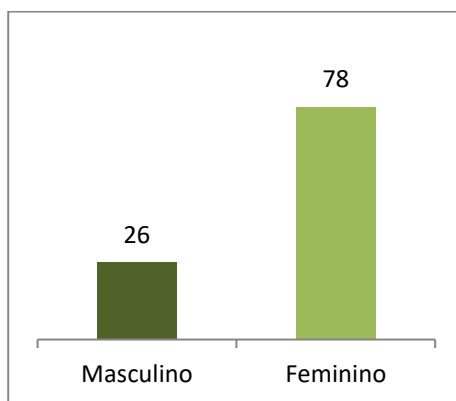
Dos 104 trabalhadores efetivos:

- 3 compõem o Conselho Diretivo do IGeFE I.P.;
- 67 são titulares de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- 19 são titulares de um contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto;
- 4 têm nomeação definitiva;
- 11 encontram-se em comissão de serviço no âmbito da LTFP.

Os trabalhadores que se encontram a exercer funções noutros organismos não foram considerados.

No universo dos trabalhadores do IGeFE, I.P., verifica-se uma predominância do género feminino, 75% e apenas 25% do género masculino (taxa de feminização de 75%). Na ocupação dos cargos de dirigentes intermédios existe uma clara primazia de mulheres, bem como na carreira de técnico superior.

**Gráfico 22 – Trabalhadores por género**

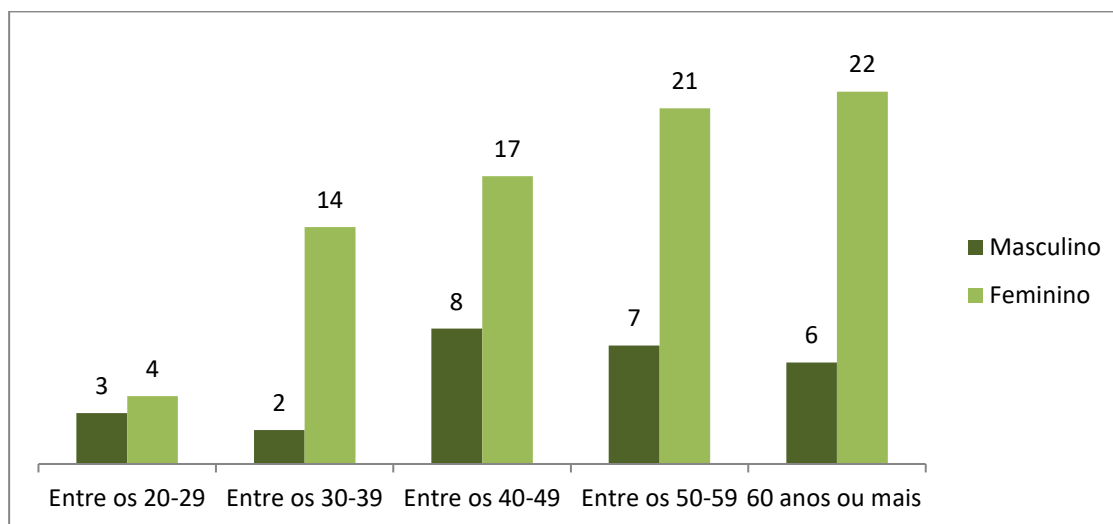


Fonte: IGeFE, I.P., Balanço Social – 2022

Da análise do gráfico 23, conclui-se que os escalões etários “Entre os 50 e os 59 anos” e “60 anos ou mais” são os que registam maior percentagem de trabalhadores (27%), seguido do escalão “Entre os 40 e os 49 anos”, que regista 24% dos trabalhadores. O escalão etário menos representativo é o dos trabalhadores mais jovens, “Entre os 20 e os 29 anos”, com 7%.

Em 2022, a idade média dos efetivos é de 50 anos.

**Gráfico 23 – Trabalhadores por estrutura etária**



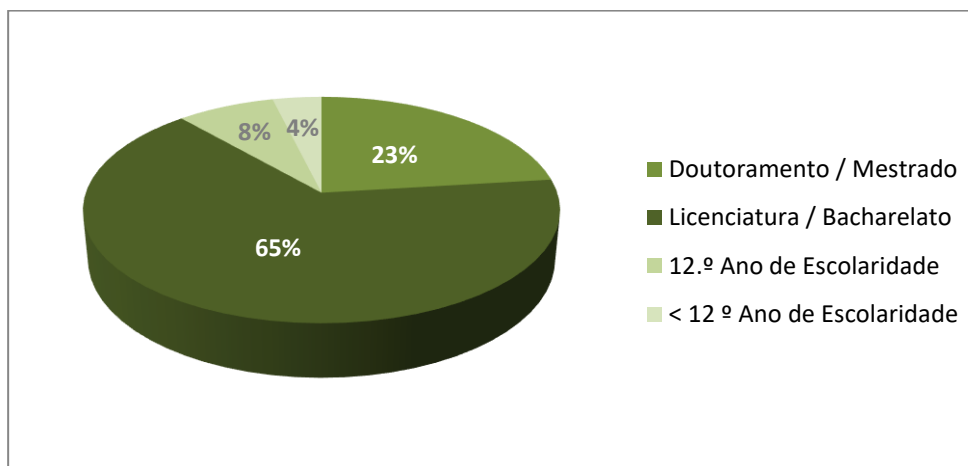
Fonte: IGeFE, I.P., Balanço Social – 2022

Em relação ao período homólogo, verifica-se uma diminuição das faixas etárias mais elevadas. Para esta situação, contribuiu o recrutamento de trabalhadores no âmbito do PRR, que pela sua especificidade, aumentou o número de trabalhadores mais jovens, nomeadamente na faixa etária dos 20 aos 29 anos.

Após a análise do leque etário, verificamos que se encontra nos 2,79. Por outro lado, a taxa de envelhecimento situa-se nos 40%.

Relativamente ao nível de escolaridade dos trabalhadores do IGeFE, I.P. regista-se que a maioria dos trabalhadores possui uma Licenciatura/Bacharelato – 65%. Observa-se que 23% possui Doutoramento/Mestrado, 8% concluiu o ensino secundário e apenas 4% possui habilitação inferior ao 12º ano de Escolaridade.

**Gráfico 24 – Trabalhadores por nível de escolaridade (em %)**

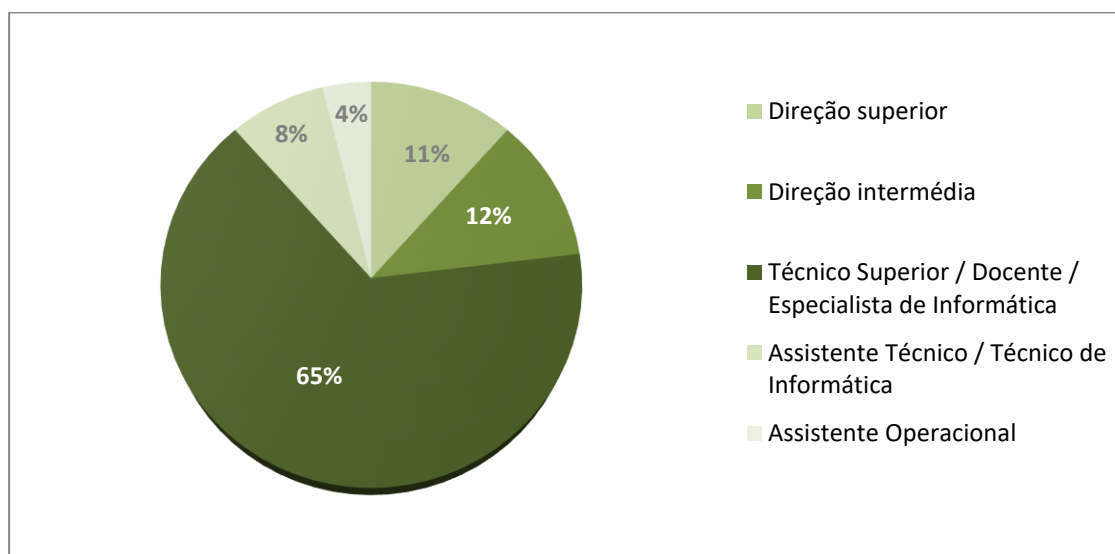


Fonte: IGeFE, I.P., Balanço Social – 2022

Comparando com o período homólogo de 2021, verifica-se uma descida na percentagem de licenciados em cerca de 2% e salienta-se a subida de 6% na percentagem de mestrados/doutorados.

Tal como o gráfico 25 ilustra, a carreira com maior representatividade no IGeFE, I.P. é a carreira caracterizada com grau de complexidade funcional 3, onde identificamos a carreira geral de técnico superior, e as carreiras especiais de docente (exercício de funções equiparadas a técnico superior) e especialista de informática, representando 65% dos trabalhadores.

**Gráfico 25 – Trabalhadores por cargo/carreira (em %)**



Fonte: IGeFE, I.P., Balanço Social – 2022

Devido às funções de natureza técnica e ao grau de complexidade elevado, da referida carreira, o seu conteúdo funcional é primordial para a prossecução das competências do IGeFE, I.P.. Comparando com o ano anterior (2021), observa-se um aumento de 5% na carreira geral de técnico superior. A carreira de complexidade funcional 2, como a carreira geral de assistente técnico e a carreira especial de técnico de informático, apresenta uma representatividade de 8%, registando um decréscimo face ao ano anterior. Em termos de indicadores gerais, verifica-se que os dirigentes correspondem a 23% dos trabalhadores.

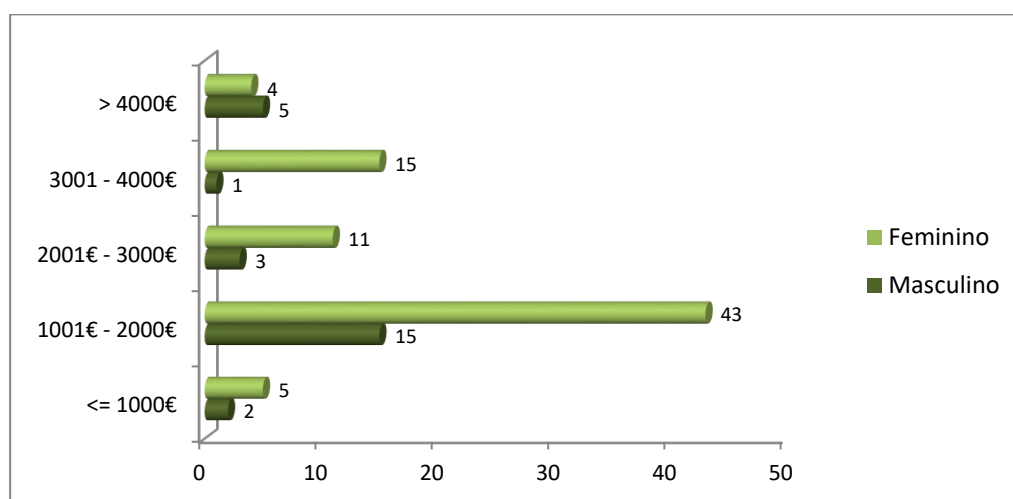
No que toca ao índice de tecnicidade, que procura medir o relevo dos trabalhadores dotados de habilitações técnicas no universo de efetivos, regista uma percentagem de 84 pontos percentuais.

Por último, relativamente ao rácio de trabalhadores por dirigente, obtém-se uma percentagem de 15,38.

Importa ainda, referir a concretização do Princípio da Igualdade de Oportunidades no acesso ao emprego, entre homens e mulheres, detentores da carreira e categoria profissional de Técnico Superior, sendo no caso do IGeFE, I.P., uma percentagem de cerca de 75% atribuída a mulheres e uma percentagem de 25% atribuída a homens. Tal facto é manifestação evidente da tentativa de contrariar o peso da tradição na Administração Pública em Portugal, onde, em regra, tradicionalmente, acedem a esta carreira profissional mais trabalhadores do género masculino do que do género feminino.

Quanto à estrutura remuneratória ilíquida, do IGeFE, I.P., verifica-se que é no escalão entre os 1 000€ e os 2 000€, de vencimento ilíquido mensal que se situa a maioria dos trabalhadores (56%). Esta questão, está relacionada com o facto da carreira de Técnico Superior ser a carreira preponderante no IGeFE, I.P..

**Gráfico 26 – Trabalhadores por escalão de remuneração ilíquida e género**



Fonte: IGeFE, I.P., Balanço Social – 2022

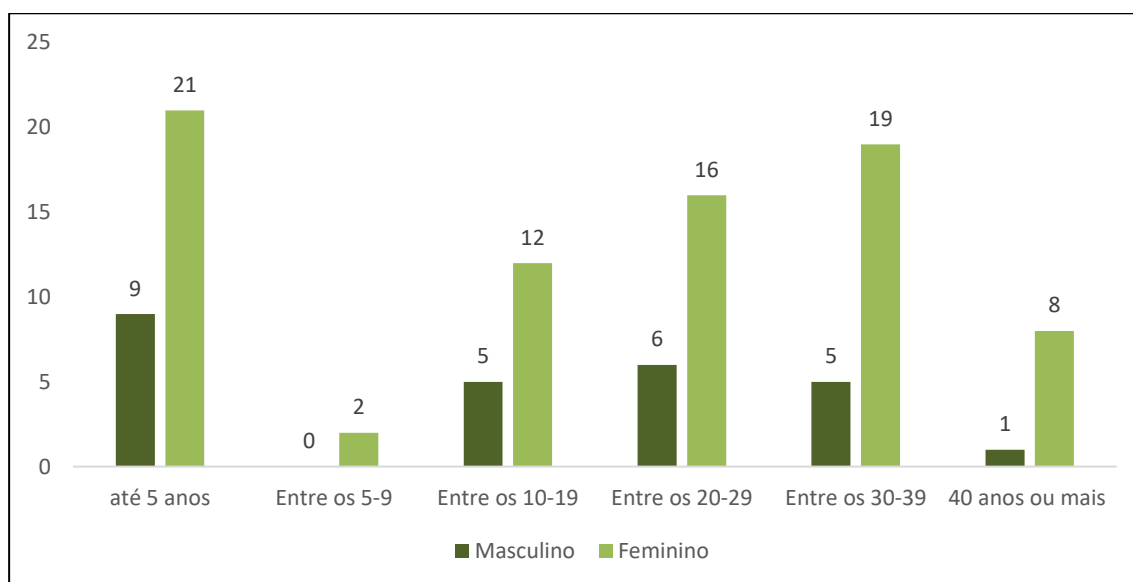
Face ao período homólogo, o escalão em análise rondava os 38%. Este resulta, quer da atualização da base remuneratória da Administração Pública, quer da retribuição mínima mensal garantida, tentativa de aproximação entre os níveis remuneratórios das carreiras, reiterando o reforço da dignidade dos salários e do progresso social.

Verifica-se ainda, após a análise do gráfico 26, que mais uma vez a incidência de percentagem de mulheres é superior em quase todos os escalões remuneratórios, à exceção do escalão remuneratório superior a 4 000€. Podemos também, verificar que os trabalhadores que auferem um vencimento líquido mensal inferior a 1 000€, não têm expressão.

O leque salarial líquido em 2022 situa-se em 8, o que significa que o salário mais elevado é oito vezes superior ao salário mais baixo determinado pelo rácio entre a remuneração máxima líquida com despesas de representação.

Na análise, ao nível da Antiguidade na Administração Pública aos trabalhadores do IGeFE, I.P., verifica-se maior destaque na faixa até 5 anos, seguida da faixa compreendida entre os 30 e os 39 anos, com predominância do género feminino. Face ao ano de 2021, houve um aumento na faixa etária até aos 5 anos, tanto no género masculino como no género feminino. Este aumento resulta da autonomização e regulamentação da tramitação do recrutamento centralizado, para satisfação de necessidades de um conjunto de empregadores públicos.

**Gráfico 27 – Antiguidade na Administração Pública**

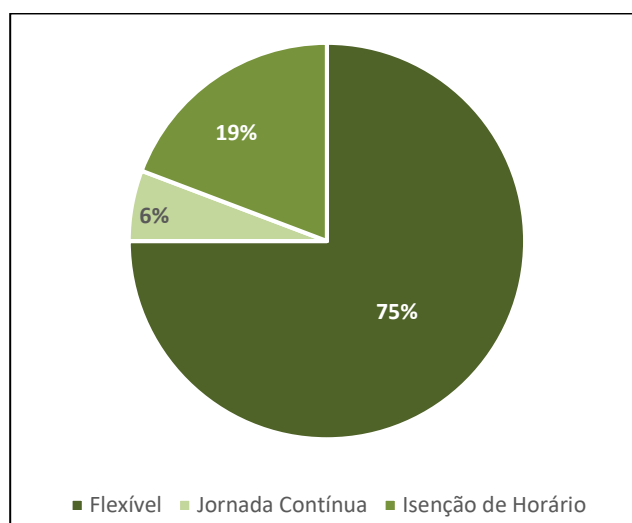


Fonte: IGeFE, I.P., Balanço Social – 2022

O procedimento de recrutamento centralizado, promovido pela DGAEP, visou por um lado agilizar e desburocratizar a tramitação do procedimento concursal de recrutamento e por outro lado o rejuvenescimento e o suprimento das necessidades da Administração Pública e corresponder às legítimas expectativas dos candidatos, o que nos permitiu receber novos trabalhadores no ano de 2021, bem como ao Procedimento concursal comum para a contratação excepcional de dez trabalhadores, no âmbito PRR em 2022.

A modalidade de horário com maior expressão no IGeFE, I.P. é o horário flexível, de 35 horas semanais, com plataformas fixas das 10h30 às 12h30 e das 14h30 às 16h30, sendo que 75% dos trabalhadores desempenhou funções nesse regime. Seguidamente evidenciou-se a modalidade de horário de isenção de horário (19%), atribuída aos trabalhadores que ocupam cargos de dirigente, bem como cargos de apoio ao Conselho Diretivo (motorista) e, por fim, a modalidade de jornada contínua (6%) onde o período normal de trabalho corresponde a 30 horas semanais. Todos os trabalhadores que requereram esta modalidade de horário receberam parecer favorável, sendo na totalidade no âmbito da parentalidade, de modo a possibilitar o acompanhamento a filhos até à idade de 12 anos.

**Gráfico 28 – Modalidades de Horário**



Fonte: IGeFE, I.P., Balanço Social – 2022

A formação profissional é um dos pilares estratégicos para a qualificação e motivação dos recursos humanos, permitindo fornecer instrumentos de capacitação e desenvolvimento de competências essenciais para um serviço público mais eficiente.

Em 2022, o custo total da formação profissional foi de 11 230,00€, resultante do ingresso dos novos trabalhadores em funções públicas, integrados na carreira geral de técnico superior, que iniciaram funções no IGeFE, I.P., contratados no âmbito do procedimento de recrutamento centralizado, que obriga os mesmos a realizar formação inicial obrigatória, denominada Programa de Capacitação Avançada para o Início de Funções na Carreira de Técnico Superior (CAT – Inicial).

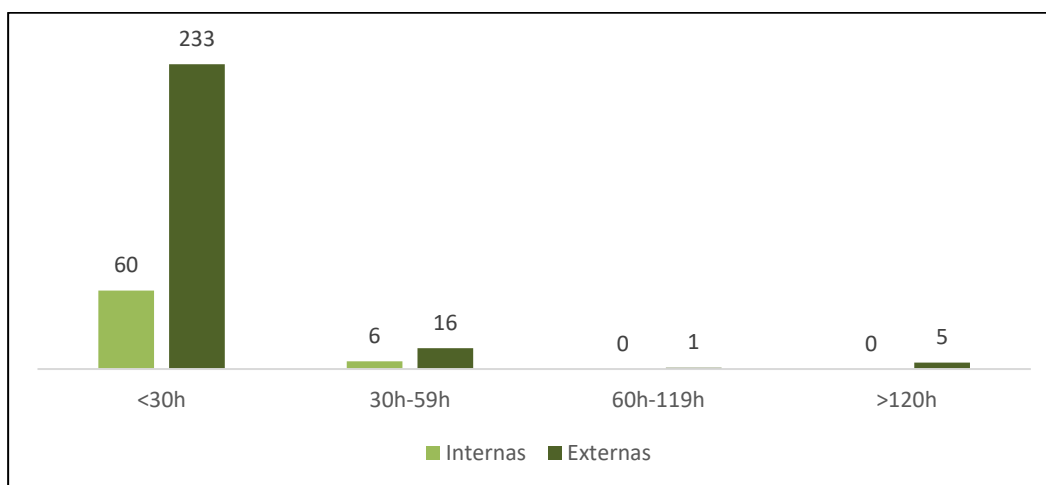
A mencionada formação tem como objetivo proporcionar a formação inicial obrigatória que assegure elevados níveis de qualificação em domínios transversais a toda a Administração Pública e em domínios especializados para diferentes perfis profissionais (Portaria n.º 231/2019, de 23 de julho, com a redação dada pela Portaria n.º 107/2022, de 8 de março).

No decorrer do ano de 2022, foram realizadas 11 ações de formação internas, nomeadamente ações decorrentes do processo de acolhimento e integração de novos trabalhadores, ao nível do programa de gestão documental e do sistema de gestão da qualidade. Adicionalmente, realizaram-se 73 ações de formação externas, tendo a maioria sido dinamizadas pelo INA, que promoveu edições gratuitas dos cursos sobre capacitação digital, ao abrigo do PRR e pela empresa Significado - Consultoria,

Formação e Informática Lda., com a qual mantivemos o protocolo de cooperação, no âmbito da formação cofinanciada.

Conforme consta no gráfico 29, observa-se que as formações com maior frequência foram as ações externas com a duração inferior a 30 horas, com 233 participantes. As formações internas com duração inferior a 30 horas, tiveram a participação de 60 trabalhadores.

**Gráfico 29 – Nº de participações em ações de formação por tipo de ação, segundo a duração**



Fonte: IGeFE, I.P., Balanço Social – 2022

No total, 60% dos trabalhadores participaram em ações de formação. Este resultado permitirá que, no próximo biénio, se promova um planeamento mais detalhado e fundamentado considerando o levantamento das necessidades a efetuar, de forma a garantir a participação de todos.

Importa ainda realizar uma breve análise a outros indicadores:

No ano de 2022, as ausências traduziram-se num total de 3 733 dias de ausência. A média de faltas ao trabalho dos 104 efetivos foi de 35 dias, tendo destaque a ausência por motivo de gozo de férias. A taxa de absentismo situa-se nos 14,2%, o que representa um aumento de 10,3% face ao ano de 2021.

No âmbito da gestão das carreiras dos trabalhadores do IGeFE, I.P. são estabelecidas práticas não discriminatórias que asseguram o acesso ao ensino, formação profissional e progressão nas carreiras, dado que todos os trabalhadores têm acesso a formação profissional. No âmbito da progressão dos estudos, foram autorizados todos os requerimentos de estatuto trabalhador-estudante. Entre os anos letivos 2019/2022 foram tramitados 7 pedidos, sendo 57% de mulheres e 43% de homens.

À semelhança do verificado no ano anterior, os encargos com o pessoal destacaram-se com alguma relevância, uma vez que em 2022, se totalizou uma despesa de 2 800 933,98€, correspondente a um aumento de cerca de 502 022,52€ face a 2021.

Em 2022 não ocorreu nenhum acidente de trabalho.

No âmbito da promoção da Segurança e Saúde no Trabalho e preconizando o objetivo da vigilância contínua da saúde dos trabalhadores, a prevenção da exposição a fatores de risco profissional e a



promoção da saúde no local de trabalho, o IGeFE, I.P., contratualizou a prestação deste serviço, por um período de 24 meses, destinado a todos os seus trabalhadores.

A título complementar à informação anteriormente exposta, apresenta-se no quadro *infra* a distribuição de pessoal efetivo do IGeFE, I.P. por Departamentos/Núcleos de acordo com a Portaria n.º 310/2022, de 28 de dezembro, à data de 31 de dezembro de 2022:

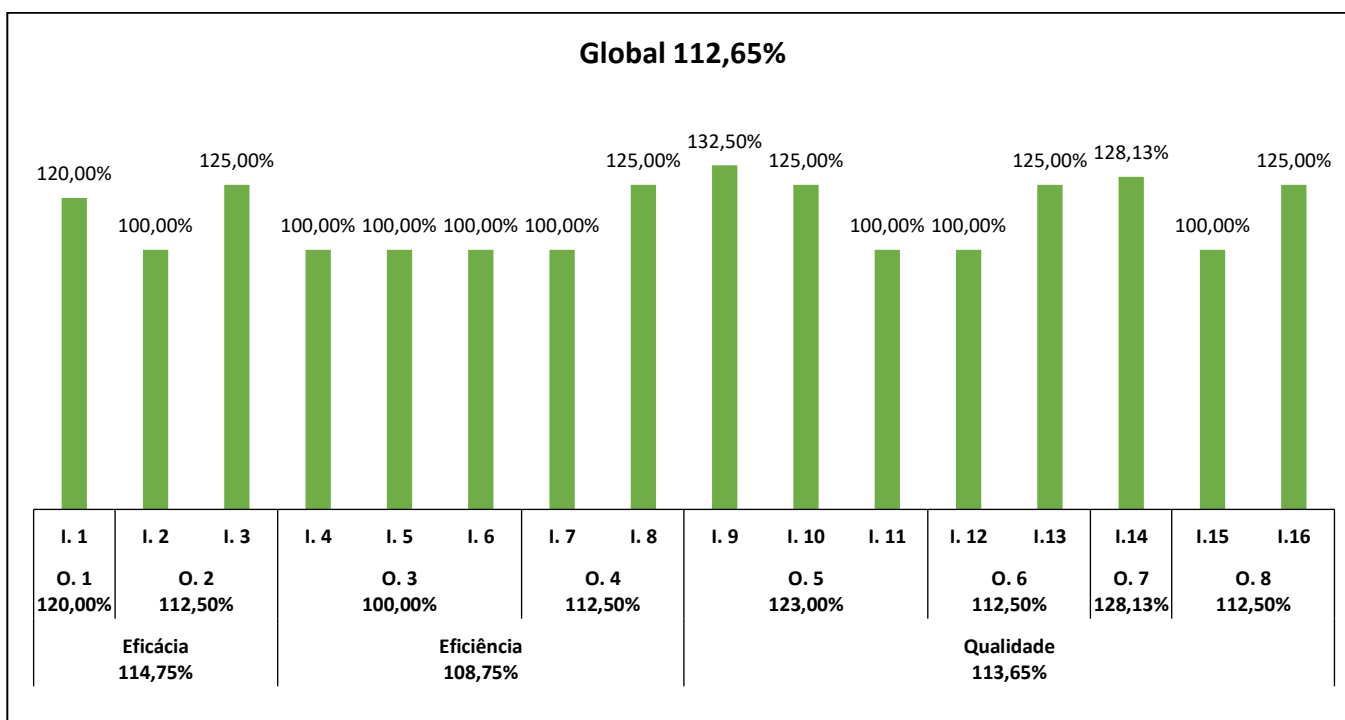
**Quadro 16 – Distribuição de pessoal efetivo do IGeFE, I.P.**

Unidade Orgânica	Recursos Humanos	Peso
CD – Conselho Diretivo	8	7,69%
DPCO – Departamento de Planeamento e Coordenação Orçamental	7	6,73%
DOCTES – Departamento do Orçamento da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	4	3,85%
DAG – Departamento de Administração Geral	15	14,42%
DGRH – Departamento de Gestão e de Recursos Humanos	47	45,19%
DREP – Departamento da Rede Escolar e Projetos	11	10,58%
DSI – Departamento de Sistemas de Informação	4	3,85%
NJ – Núcleo Jurídico	6	5,77%
NACI – Núcleo de Auditoria e Controlo Interno	2	1,92%

#### IV. AVALIAÇÃO FINAL

Os resultados obtidos no QUAR 2022, e apresentados no gráfico 30, são muito positivos, com a superação dos três parâmetros, Eficácia, Eficiência e Qualidade. Obteve-se ainda uma taxa de realização global de 112,65%, com todos objetivos operacionais superados, à exceção do objetivo 3.

**Gráfico 30 – Grau de execução do QUAR do IGeFE, I.P. de 2022**



A execução do PA 2022 do IGeFE, I.P. foi igualmente bem-sucedida. As atividades programadas foram realizadas com sucesso e, em alguns casos, as metas estabelecidas para alguns indicadores foram mesmo superadas. Além disso, foram realizadas outras atividades não constantes no PA e já referidas. O grau de concretização resultou não só do elevado profissionalismo e empenho de todos, mas também das condições vivenciadas/proporcionadas aos trabalhadores.

Com o objetivo de difundir boas práticas de gestão e os novos modelos de *governance* para as organizações deste setor e de promover uma gestão eficiente e eficaz, o IGeFE, I.P. continuou a simplificar o cumprimento de obrigações e ampliou os serviços digitais, entre outros.

A atuação do IGeFE, I.P. pauta-se por práticas de monitorização estruturadas e participadas, informando os seus colaboradores dos resultados, contribuindo assim para uma maior transparência da organização, e permitindo uma intervenção atempada em áreas/projetos/atividades cujos resultados se estejam a revelar aquém do desejado.

Assim, em resultado da presente autoavaliação relativa ao ano de 2022, e nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 18º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, propõe-se que seja atribuída ao IGeFE, I.P., a menção de desempenho **Bom**, dado que os resultados obtidos assim o evidenciam.

## V. ANEXOS

### QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO | 2022